



**MODOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS CPCJ's: QUE
MODELOS DE INTERVENÇÃO NA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E
JOVENS?**

**Um estudo de caso nos concelhos da área metropolitana do Porto pertencentes ao
distrito de Aveiro**

Andreia Miguel Castro Silva

Dissertação apresentada para a obtenção do grau de Mestre em Intervenção Social na Infância e Juventude em Risco de Exclusão Social do Instituto Superior de Serviço Social do Porto, sob orientação da Prof.^a Doutora Idalina Machado.

ISSSP, Setembro de 2018

**MODOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS CPCJ's: QUE
MODELOS DE INTERVENÇÃO NA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E
JOVENS?**

**Um estudo de caso nos concelhos da área metropolitana do Porto do distrito de
Aveiro.**

Andreia Miguel Castro Silva

ISSSP, Setembro de 2018

Agradecimentos

Desde que iniciei este percurso tive sempre presente que este não seria um caminho isento de obstáculos. Houve momentos de dúvida e incerteza que caminharam lado a lado com momentos de coragem, criatividade e perseverança.

Nesta nova e desafiante etapa académica tive o privilégio de contar com o apoio de inúmeras pessoas e é chegado o momento de lhes dirigir o meu profundo reconhecimento e gratidão.

O meu primeiro agradecimento vai para a Professora Doutora Idalina Machado, minha orientadora, a quem agradeço todo o tempo dispensado, o incentivo constante e todo o apoio e dedicação na construção desta tese. As suas críticas construtivas e as reflexões foram fundamentais para a prossecução da investigação.

Um agradecimento especial aos meus pais, Eduarda e Luís, pela coragem transmitida, pelo incentivo e apoio constante. Obrigada por serem modelos de coragem, por despertarem em mim a vontade de aprender, por me terem ensinado que com esforço e dedicação conseguirei alcançar todos os meus sonhos. Agradeço aos meus avós pelo amor incondicional em todos os dias da minha vida.

Ao meu namorado Tiago agradeço pela paciência, compreensão e disponibilidade. Por todo o apoio, carinho e dedicação e por estar sempre presente nos momentos mais difíceis.

Estou grata à minha amiga Mariana, por todo otimismo e confiança que me transmitiu, pela partilha das suas vitórias que me encorajaram sempre durante este percurso. Ao meu leque de amigos por todas as partilhas e por todos os cruzares de pensamentos.

À Direção da Fundação Manuel Brandão- RLIS Oliveira de Azeméis especialmente à minha coordenadora, Diana Semblano, às minhas colegas de trabalho, aos utentes e demais colaboradores da instituição, por terem facilitado a conjugação do mundo laboral com o mestrado, pelas constantes palavras de força e entusiasmo.

Agradeço a todas as comissões de Proteção de Crianças e Jovens por me terem sempre acolhido da melhor forma possível. Desta forma, agradeço de uma forma geral a todas as pessoas que contribuíram para esta investigação, por compartilharem as suas vivências, pela aprendizagem, pelo carinho, pela sabedoria transmitida e pela partilha do seu tempo.

Resumo

As comissões de proteção de crianças e jovens são instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral (Art.º 12, n.º 1 da Lei n.º 147/99 de 1 de setembro). A intervenção para a promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem em perigo assenta nos seguintes princípios: o superior interesse da criança, a privacidade, a intervenção precoce, a intervenção mínima, a proporcionalidade e atualidade, a responsabilidade parental, a continuidade das relações psicológicas, a prevalência da família, a obrigatoriedade da informação, a audição obrigatória e a participação, e a subsidiariedade (Art.º 4 da Lei n.º 147/99 de 1 de setembro).

Partindo dos quadros teóricos relacionados com a problemática das crianças e jovem em risco e/ou perigo e da experiência profissional no âmbito de uma RLIS, definiu-se como objeto de estudo desta investigação os modos de organização e funcionamento das CPCJ dos concelhos da Área Metropolitana do Porto integrados no distrito de Aveiro.

O trabalho desenvolvido teve uma natureza iminentemente qualitativa e, através de um conjunto de entrevistas realizadas juntos dos técnicos das CPCJ, procurou-se perceber os modos de organização e de funcionamento destas instituições, assim como as suas limitações e potencialidades. As conclusões mostram-nos que não há uma uniformização quer em termos de modelos de funcionamento das CPCJ, quer em termos das práticas profissionais dos diferentes entrevistados. Salienta-se, no entanto, a importância da autonomia dos profissionais, bem como o investimento na partilha para a tomada de decisão. A existência de algumas lacunas no que diz respeito à comunicação e articulação entre os diversos membros que compõem a CPCJ, a inexistência de profissionalização dos técnicos e as dificuldades logísticas que condicionam a prática profissional levam-nos a colocar a questão sobre de que modo efetivamente se pode potenciar o bem-estar das crianças.

Palavras-chave: Crianças e Jovens em Risco; Comissões de Proteção de Crianças e Jovens; Modelos organizativos; Intervenção social.

Abstract

The commissions of the protection of children and young people are official non-judicial institutions with functional autonomy that aim to promote children and young people's rights and to prevent or end situations likely to affect their safety, health, education, or integral development (Art. 12, no. 1 of Law no. 147/99 of 1 September). Intervention for the promotion of the rights and protection of children and young people in distress is based on the following principles: the best interest of the child, the privacy, early intervention, minimum intervention, proportionality and presently, parental responsibility, continuity of psychological relationships, family prevalence, mandatory reporting, mandatory listening and participation, and subsidiarity (Article 4 of Law no. 147/99 of 1 September).

Starting from the theoretical frameworks related to the problematic of children and young people at risk and/or in danger and the professional experience in the scope of a RLIS, it was defined as object of study of this investigation the modes of organization and functioning of the CPCJ of the municipalities of the Porto Metropolitan Area integrated in the Aveiro district.

The work developed had an immensely qualitative nature and, through a set of interviews carried out with the CPCJ technicians, it was sought to understand the ways in which these institutions are organized and functioning, as well as their limitations and potentialities. The conclusions show that there is no standardization in terms of the models of operation of the CPCJ, nor in terms of the professional practices of the different interviewees. However, it is important to emphasize the importance of professional autonomy as well as investment in sharing for decision-making. The existence of some shortcomings in terms of communication and articulation between the various members of the CPCJ, the lack of professionalization of technicians and the logistical difficulties that affect professional practice lead us to ask the question of how to effectively improve the well-being of children.

Keywords: Children and young people at risk; Commission of Protection of Children and Young People; Organizational Models; Social Intervention.

Resumé

Les Commissions pour la protection des enfants et des jeunes sont des institutions officielles non judiciaire avec autonomie fonctionnelle pour promouvoir les droits des enfants et des jeunes et prévenir ou mettre fin à des situations susceptibles d'affecter votre sécurité, santé, formation, éducation ou l'épanouissement (article 12, paragraphe 1 de la loi n° 147/99, du 1er septembre). L'intervention pour la promotion des droits et la protection des enfants et des jeunes en danger repose sur les principes suivants : l'intérêt supérieur de l'enfant, la vie privée, intervention précoce, intervention minimale, proportionnalité et rapidité d'exécution, responsabilité parentale, la continuité des relations psychologiques, la prévalence de la famille, les informations obligatoires, audience et participation et subsidiarité (Art. ° 4 de la Loi n. ° 147/99 du 1er septembre).

Partant des cadres théoriques liés aux problèmes des enfants et des jeunes à risque ou en danger et d'expérience professionnelle au sein d'une RLIS, a été défini comme objet d'étude de la présente enquête, l'organisation et le fonctionnement de la CPCJ des municipalités de Porto, région métropolitaine intégrée dans le District d'Aveiro.

Le travail étendu á eu un caractère éminemment qualitativement et, à travers une série d'entretiens des techniciens de la CPCJ, On a recherché á comprendre les manières d'organisation et d'opération de ces institutions, aussi bien que leurs limitations et potentialités. Les conclusions nous montrent qu'il n'y a pas de standardisation en termes de modèles de fonctionnement de la CPCJ, tant en termes de pratiques professionnelles des différents répondants. Il est à noter, cependant, l'importance de l'autonomie des professionnels, ainsi que l'investissement en actions pour la prise de décisions. L'existence de certaines lacunes en ce qui concerne la communication et l'articulation entre les différents membres qui composent la CPCJ, l'inexistence de professionnalisation et des difficultés techniques et logistiques qui influent sur la pratique professionnelle nous amènent à poser la question de l'efficacité avec laquelle vous pouvez améliorer le bien-être des enfants.

Mots-clés: Les enfants et les jeunes à risque ; les commissions de protection des enfants et des jeunes ; Modèles d'organisation ; l'intervention sociale.

Lista de Abreviaturas

CNCJR: Comissão Nacional Crianças e Jovens em Risco

CPCJ: Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

IPSS: Instituição Particular de Solidariedade Social

PSP: Polícia e Segurança Pública

RLIS: Rede Local de Intervenção Social

RSI: Rendimento Social de Inserção

SAAS: Serviço Atendimento e Acompanhamento Social

Índice

Agradecimentos	iii
Resumo	iv
Abstract.....	v
Resumé	vi
Lista de Abreviaturas.....	vii
Índice de Figuras	xi
Introdução.....	1
PRIMEIRA PARTE	4
<i>ENQUADRAMENTO TEÓRICO-METODOLÓGICO</i>	4
Capítulo 1. Enquadramento teórico-conceitual	5
<i>1.1. A família e a influência do contexto familiar no percurso das crianças e jovens</i>	5
<i>1.2. A Problemática do Risco e do Perigo</i>	8
1.2.1. Impacto dos Maus-Tratos em Crianças e Jovens.....	11
<i>1.3. Regime Jurídico Aplicável às Situações de Risco e/ou Perigo</i>	12
<i>1.4. Das situações de perigo diagnosticadas às medidas aplicadas</i>	16
Capítulo 2. Modelos de gestão e organização: promoção do desenvolvimento social?. 20	
Capítulo 3. Estratégia Metodológica	24
<i>3.1. Investigação de pendor qualitativo: um estudo de caso</i>	24
<i>3.2. Objeto de Estudo e Objetivos</i>	25
<i>3.3. Amostra</i>	25
3.4. Entrevista Semiestruturada	26
3.5. Análise documental	27
<i>3.6. Técnica de Análise de Dados</i>	27
SEGUNDA PARTE	30
<i>UM ESTUDO DE CASO - AS CPCJ DOS CONCELHOS DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO PERTENCENTES AO DISTRITO DE AVEIRO</i>	30

Capítulo 4. Apresentação e discussão de resultados	31
4.1. <i>Caracterização do contexto de estudo</i>	31
4.2. <i>Caracterização Sociodemográfica e profissional dos Entrevistados</i>	35
4.3. <i>Modos de organização e funcionamento</i>	41
a) <i>Dos recursos materiais e humanos das CPCJ</i>	42
b) <i>Da circulação da informação e dos processos de tomada de decisão</i>	54
c) <i>Do trabalho em rede e das parcerias</i>	62
4.4. <i>Tipologia das CPCJ's</i>	70
Conclusão	72
Bibliografia.....	76
ANEXOS.....	79
Anexo 1. Guião de entrevista semi-estruturada.....	80

Índice de Quadros

Quadro 1. Medidas de Promoção e Proteção Aplicadas pelas CPCJ's	14
Quadro 2: Medidas Aplicadas e/ou em Execução por Escalão Etário em 2016.....	18
Quadro 3. Volume processual, taxa de crescimento do volume processual e peso processual de cada concelho do distrito de Aveiro, em 2006 e em 2016.....	32
Quadro 4. Volume processual por cada 1000 pessoas dos 0-19 anos nos concelhos do distrito de Aveiro em 2008 e em 2016	34
Quadro 5. Áreas e População total dos municípios em estudo.....	35
Quadro 6. Caracterização dos Entrevistados	36
Quadro 7. Nível de Escolaridade e Área de Formação.....	36
Quadro 8. Forma de acesso, função, expectativa vs realidade e perspetiva de manutenção na CPCJ dos entrevistados	37
Quadro 9. Rácio do Volume processual por Técnico (2018)	46
Quadro 10. Modelos de Organização	53

Índice de Figuras

Figura 1. Tipologia dos maus-tratos	10
Figura 2. Sistema Nacional de Promoção e Proteção de Infância e Juventude	15
Figura 3: Situações de Perigo Diagnosticadas em 2016.....	17
Figura 4. Mapa do Distrito de Aveiro.....	31
Figura 5. Funções de Gestor	38
Figura 6: Entidades parceiras das CPCJ	64
Figura 7: Análise SWOT	68

Introdução

A família é o eixo fundamental no que toca quer à proteção de crianças, quer à satisfação de necessidades físicas, psicoafectivas e sociais dos filhos. A criação de vínculos seguros entre os pais e os filhos é fundamental para que estes possam desenvolver visões positivas da rede de relações que os envolve e também de si próprios. Para Gameiro (2002:11), “a família é uma rede complexa de relações e emoções que não são passíveis de serem pensadas como os instrumentos criados para o estudo dos indivíduos isolados (...) A simples descrição de família não serve para transmitir a riqueza e complexidade relacional desta estrutura. Cada família vista como um todo, como emergência dos elementos que a compõem, é definitivamente uma e única, há que entender então essa unidade feita de corpos separados”. Desta forma, o autor sublinha que a definição de família não deverá ser estática e universal porque a composição de um todo e as características individuais de cada membro contribuem para a complexidade da sua definição.

Têm vindo a crescer, em Portugal, as situações em que a família não cumpre essas funções básicas em matéria de cuidados às crianças, colocando-as em situação de risco e de perigo. Quanto às situações em que existe risco, o acompanhamento cabe às equipas de primeira linha (ex. escolas, serviços de atendimento e acompanhamento social, hospitais, centros de saúde, forças de segurança, entre outras). Quando há perigo, cabe às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens a intervenção. De acordo com a Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens¹, as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) são definidas “como instituições oficiais não judiciárias, com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral” (artigo 12º, nº1:7214). As soluções encontradas para o acompanhamento das famílias e crianças são diversas, passando, de acordo com o definido na Lei supracitada, por medidas de promoção e proteção que abarcam: o apoio junto dos pais; o apoio junto de outro familiar; a confiança a pessoa idónea; o apoio para autonomia de vida; o acolhimento familiar e o acolhimento em instituição.

De acordo com os dados estatísticos do Relatório de Avaliação da Atividade das CPCJ, do ano de 2016, a medida “apoio aos pais” é a mais aplicada, seguida pelo “apoio

¹ Lei nº 147/99, de 1 de setembro, alterada pela Lei nº 142/15, de 8 de setembro.

a outro familiar” (com maior incidência nas crianças e jovens do sexo masculino) e, em terceiro lugar, o “acolhimento residencial” (com maior abrangência dos jovens da faixa etária dos 15 aos 21 anos).

Neste seguimento, importa perceber *os modos de organização e funcionamento das CPCJ e de que forma estes poderão contribuir para uma efetiva inserção social dos utilizadores dos serviços, ou seja, estarão as estratégias usadas a reduzir o risco e o perigo?* A pertinência desta investigação assenta em compreender o tipo de práticas que são desenvolvidas em várias CPCJ e se as mesmas assentam num modelo uniformizado de intervenção. Em suma, pretende-se analisar se os modelos de intervenção visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar o bem-estar e o seu desenvolvimento integral.

Para tal, é necessário realizar o diagnóstico da entidade, o que pressupõe desde logo, a elaboração de uma problemática teórica sobre o fenómeno em estudo, a sua organização e dinâmica, identificar os atores implicados nos modos de funcionamento institucionais, conhecer as dinâmicas entre os atores e os obstáculos que se colocam no prosseguimento da missão da entidade. Existem várias dimensões que são importantes desenvolver e observar neste estudo. Compreender os modos de organização e funcionamento, as políticas de organização, ou seja, as relações interinstitucionais e as parcerias entre as diversas instituições e também verificar a relação e hierárquica dentro desta entidade, como por exemplo, se existe ou não domínio do município sobre o trabalho desenvolvido e se este dispõe os recursos necessários para o desenvolvimento das intervenções.

Neste sentido, esta dissertação teve como objetivo geral analisar o grau de eficácia, quanto a uma efetiva redução do risco e do perigo das crianças e jovens, dos modo(s) de organização e funcionamento das CPCJ. Os objetivos específicos apontaram para: perceber a composição das equipas, os modos de intervenção e o papel dos técnicos destacados para as comissões; compreender a perceção dos técnicos (preferencialmente da área social) sobre as CPCJ; delinear pistas de intervenção no sentido de uma intervenção mais uniformizada.

Relativamente à metodologia, a escolha teve como base o objeto de estudo e os objetivos definidos, optando-se pela investigação de natureza qualitativa. Como técnicas de recolha de informação privilegiaram-se a entrevista semiestruturada e a análise documental. Realizaram-se, para o efeito, nove entrevistas e analisamos o último

relatório anual de atividades da CPCJ (2006), bem como a Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Para além da Introdução e da Conclusão, a dissertação apresenta-se estruturada em duas partes principais, compostas por diversos capítulos.

A I parte, designada por “Enquadramento Teórico-Metodológico”, inicia-se com um capítulo de enquadramento conceptual que aborda a problemática do risco e do perigo, o regime jurídico aplicável às situações de risco e de perigo e a sua evolução histórica, a composição das comissões de proteção de crianças e jovens, as medidas de promoção dos direitos e de proteção e os procedimentos e intervenções no âmbito do perigo. O segundo capítulo aborda as formas de gestão institucional à luz de vários autores. Finalmente, o terceiro capítulo centra-se nas estratégias metodológicas utilizadas nesta dissertação.

Na II parte, designada “Um estudo de caso nos concelhos da área metropolitana do Porto do distrito de Aveiro”, partindo de uma análise crítica, reflete-se sobre os modos de organização e funcionamento das CPCJ’s em estudo, procurando salientar as suas potencialidades e os seus limites.

PRIMEIRA PARTE
ENQUADRAMENTO TEÓRICO-METODOLÓGICO

Capítulo 1. Enquadramento teórico-conceitual

Considerando a análise do contexto familiar indispensável no estudo das intervenções com crianças e jovens, iniciamos este capítulo com o conceito de família dando ênfase à influência do contexto familiar no percurso das crianças e jovens em risco. Uma vez que o tema remete para a problemática do risco e do perigo, definir os dois conceitos é primordial no decorrer deste estudo. Ainda ao longo do capítulo, abordaremos o regime jurídico aplicável às situações de risco e/ou perigo, com especial enfoque para o papel das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e para os procedimentos das intervenções no âmbito das situações de perigo.

1.1. A família e a influência do contexto familiar no percurso das crianças e jovens

Para Alarcão (2002), a família é considerada um conjunto organizado de elementos interdependentes, pelo que qualquer ação tem repercussões em todos os membros. Para esta autora, a família está sistematicamente sujeita a evoluções e mudanças, sendo composta por diversos subsistemas organizados por regras, padrões e interações específicas.

Embora possamos encontrar diferentes modelos de famílias, quer em termos espaciais, quer em termos temporais, parece mais ou menos transversal que em todas as sociedades as crianças requerem cuidados e proteção até que se tornem autónomas (Ferreira *et al.*, 1999), cabendo aos adultos essa tarefa. Nas sociedades contemporâneas ocidentais, a família tem, assim, um papel importante na socialização das crianças, ou seja, é da sua responsabilidade transmitir às crianças os valores, as crenças, os costumes e os padrões de comportamento típicos da sociedade a que pertencem, de modo a que se integrem na mesma. A família, constitui, assim, a estrutura suprema no processo de desenvolvimento da criança pois que é ela que orienta os primeiros passos e estabelece a ponte com o mundo exterior. Ao criar condições para que a criança se desenvolva, o que inclui a criação de limites à sua ação, permite o seu crescimento de forma adaptativa. É através dela que o indivíduo se torna pessoa capaz de fazer face aos desafios que a vida lhe irá colocar.

Podemos assim afirmar, na linha do de que defendem Queiroz & Montenegro (2004), que a identidade individual se começa a construir na infância, embora se

prolongue ao longo da vida através de uma pluralidade de redes, familiares, profissionais e sociais, que situam o indivíduo no mundo.

O processo de socialização, enquanto processo de construção de um *habitus* (“sistema de disposições duráveis e transponíveis que, integrando todas as experiências passadas, funciona em cada momento como uma matriz de percepções, apreciações e ações e torna possível cumprir tarefas infinitamente diferenciadas (...)” (Bourdieu, 2002: 167)), é fortemente influenciado pelas condições materiais, relacionais e simbólicas das famílias.

As adversidades da vida, a resolução de conflitos, o controlo das emoções e a forma como a criança expressa os seus sentimentos, são competências que são aprendidas no seio da família, em contacto com os outros significativos (Berger & Luckmann, 1999). Desse modo, a aquisição, ou não, dessas competências terá repercussões nos contextos futuros das crianças e dos indivíduos. Torna-se, por isso, fundamental, refletir sobre as condições em que crescem as crianças, estando particularmente atentos àquelas que comprometem o seu desenvolvimento e bem-estar, ou seja, crianças que vivem em contextos familiares marcados pela vulnerabilidade social, traduzida pelas baixas qualificações escolares e profissionais, ausência de hábitos de higiene, desorganização da vida familiar, negligência por parte dos adultos, ausência da figura parental, existência de episódios de violência doméstica, dependências, entre outras.

As crianças integradas em famílias que experimentam processos de exclusão social são aquelas que estão em situação de maior vulnerabilidade face ao risco e ao perigo. Segundo Gaulejac *et al.* (1994), a integração e exclusão são dois polos opostos do processo através do qual os indivíduos se inserem na sociedade. Existem três dimensões principais que devem ser consideradas quando se analisa esse processo de (des)inserção: uma dimensão económica, uma dimensão social e uma dimensão simbólica.

A dimensão económica remete para a inserção e a participação social através das atividades de produção (participação no trabalho) e de consumo (recursos destinados à aquisição dos bens necessários). Nas sociedades contemporâneas, a ausência de qualificações académicas devido à falta de oportunidades no sistema educativo e formativo, aumenta as dificuldades de integração no mercado de trabalho e o acesso a profissões socialmente qualificantes. A falta de emprego origina falta de recursos que poderá provocar uma insegurança a nível habitacional, a nível nutricional, a nível de

saúde, entre outros, com consequências evidentes nas crianças e jovens. Assim, o equilíbrio familiar no que concerne à relação com o sistema de ensino e com o mercado de trabalho é fator basilar para evolução de um indivíduo.

A dimensão social remete para a inserção por via dos laços sociais – horizontais (primários) e verticais (secundários). Os laços horizontais: exprimem-se no seio dos grupos primários, nomeadamente a família, a vizinhança e grupos de pares. São, por isso, laços que envolvem um número reduzido de indivíduos que, mediante uma relação interpessoal de tipo afetivo, desenvolvem um forte sentimento de identificação coletiva. Estes laços são fundamentais para o suporte afetivo, emocional e material. Já os laços verticais exprimem-se no seio de grupos secundários, compostos por um número mais alargado de indivíduos cujas relações interpessoais são de tipo instrumental e tendencialmente afetivamente neutras.

Quanto à dimensão simbólica, temos presente que o laço simbólico é igualmente fundamental para a coesão. Assim, através do sistema de normas e das representações coletivas constrói-se esse laço simbólico. Como referem os autores (Gaulejac et. al., 1994), as condutas sociais obedecem a normas, códigos que lhes atribuem um valor social, pelo que a participação do indivíduo nos modelos ideais do grupo, valorizados e admitidos como os melhores, contribui fortemente para a construção da identidade. Por exemplo, o papel e sentido atribuído ao trabalho obedecem a normas socialmente produzidas e levam a avaliar positiva ou negativamente os indivíduos em função da sua conformidade, ou não, a essa norma. Quando não enquadrados nas normas, os indivíduos sofrem o peso das representações coletivas negativas – é o caso dos beneficiários do RSI, dos desempregados, dos dependentes de substâncias, etc. – o que se repercute na construção da sua identidade social, condiciona as interações com outros e reflete-se de forma negativa nas condições objetivas de vida (por exemplo, dificultando o acesso ao trabalho, marcando as trajetórias escolares, limitando as possibilidades no mercado habitacional, entre outras aspetos).

Obter reconhecimento pelo lugar que ocupamos na sociedade será uma mais-valia. No entanto, quando isto não acontece, o indivíduo está mais propenso a situações de ilegalidade e marginalidade, através das quais busca o reconhecimento social.

A exclusão nas suas diversas dimensões produz efeitos de encadeamento de privação de trunfos socialmente valorizados que afetam as famílias e, conseqüentemente, as crianças e jovens das mesmas. Estamos assim, perante crianças cujo *habitus*, construído num determinado contexto objetivo e subjetivo, necessita de

ser transformado com vista a garantir um crescimento e desenvolvimento adequados. Para que essa transformação seja possível, é necessário gerar transformações nos pensamentos construídos a partir do meio social onde aquelas foram socializadas. Para que se possa desenvolver um trabalho com vista à alteração do *habitus* é necessário compreender os sentimentos, condutas e pensamentos quer dessas crianças e jovens, quer das famílias no seio das quais crescem e se desenvolvem. Partindo da abordagem teórica de Elias (2004), Queiroz & Montenegro (2004), consideram que a transformação do hábito social é um processo lento, uma vez que as estruturas de personalidade social dos indivíduos são bastantes duradouras e resistentes à integração de novas realidades. Porém, a pressão de um hábito social surge a muitos homens como uma realidade poderosa e inevitável, acabando estes por aceitá-la como um facto da natureza.

A intervenção das instituições sociais surge, assim, quando as competências não foram aprendidas de acordo com os valores aceites pela sociedade, o que põe em causa o bem-estar das crianças e jovens, concebendo assim situações de risco ou de perigo (Polonia & Dessen, 2007). Um dos principais objetivos da intervenção das equipas de primeira linha deve ser trabalhar no sentido de criar oportunidades para que as famílias se possam inserir na sociedade, propiciando a mudança necessária em matéria de formas de estar, sentir e agir, indispensáveis para a adaptação a novos contextos. A existência de uma intervenção íntegra e concreta em situações de risco pode, assim, prevenir a evolução para possíveis situações de perigo.

1.2. A Problemática do Risco e do Perigo

O artigo 1.º da Convenção sobre os Direitos da Criança define criança como todo o ser humano até à idade de 18 anos, salvo se atingir a maioridade mais cedo, de acordo com a legislação de cada país. Esta noção coincide com a lei portuguesa, já que considera ser menor quem não tiver completado 18 anos de idade (artigo 122.º do Código Civil). Ao atingir a maioridade o jovem adquire plena capacidade de exercício de direitos e fica habilitado a reger a sua vida e a dispor dos seus bens (artigo 130.º do Código Civil).

Quando nos referimos a crianças e jovens em risco, parte-se do pressuposto de que, no seio da sua família ou das suas relações, existem situações que fogem às normas e às regras estabelecidas na sociedade onde se inserem ou, então, que os cuidadores não

se implicam na satisfação das suas necessidades, na sua proteção nem orientação do projeto de vida, como foi referido no ponto anterior.

Segundo Sampaio, Cruz & Leote de Carvalho (2011) as necessidades dizem respeito, frequentemente, a carências económicas. Contudo, quando falamos em carências económicas não estamos apenas a referir-nos à ausência de recursos económicos. As carências são bem mais abrangentes, englobando a relação com mercado de trabalho, neste caso, a ausência de um posto de trabalho dos progenitores e/ou adultos com quem as crianças residem, e as consequências que daí advêm como os recursos relacionais escassos, a inexistência de horários e o incumprimento de responsabilidades. No entanto, as necessidades destas crianças podem ir muito além destas situações, abarcando os maus-tratos físicos e psicológicos, os abusos sexuais, o desinteresse pela escolarização, a alimentação insuficiente e a ausência ou carência de cuidados de higiene. Tais situações atentam contra um princípio básico que é o de que todas as crianças devem ter os seus direitos concretizados, ou seja, todas as crianças devem ter as mesmas oportunidades para aceder a uma vivência justa e equilibrada em sociedade (Sampaio *et al.*, 2011).

Segundo o Guião de Orientações para os profissionais de Ação Social na Abordagem de Situações de Perigo, a abrangência das situações de risco é mais ampla, comparativamente às situações de perigo. O risco implica um perigo na concretização dos direitos das crianças. Por exemplo, se uma menor se encontrar numa situação de gravidez, é evidente a existência de risco. No entanto, a retaguarda familiar e o papel desempenhado pelos adultos na proteção da criança, poderão ser compensatórias, protegendo-a do perigo. É esta a diferenciação entre situações de risco e de perigo, determinando assim, qual a intervenção e as respostas sociais mais adequadas. No caso exposto anteriormente, se existirem lacunas nas respostas existentes (sociais e familiares), a situação poderá transformar-se numa situação de perigo, criando a necessidade de intervenção do sistema de promoção e proteção de infância e juventude.

Assim, de acordo com o ponto 2 do artigo 3º da Lei de Proteção das Crianças e Jovens em Perigo, uma criança (ou jovem) está em perigo quando:

- a) está abandonada ou vive entregue a si própria;
- b) sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
- c) não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal;

- d) está aos cuidados de terceiros, durante período de tempo em que se observou o estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais;
- e) é obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;
- f) está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
- g) assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação (pag.7212).

Especificamente sobre os maus-tratos adotou-se a classificação do *National Research Council* (1993) que identifica quatro tipos de maus-tratos: abuso físico; mau-trato psicológico ou emocional; abuso sexual; negligência. Estes tipos de maus-tratos não são mutuamente exclusivos e podem coexistir, tal como retrata a figura 1.

Figura 1. Tipologia dos Maus-Tratos



Fonte: *Promoção e proteção dos Direitos das Crianças - Guião de Orientações para os Profissionais de Ação Social na Abordagem de Situações de Maus-tratos ou outras Situações de Perigo*, s.d: 27.

Parte-se do pressuposto que nas relações com crianças e jovens deverá existir respeito pela sua integridade física e emocional, cabendo aos adultos serem modelos e figuras de vinculação. Por este motivo, se existir algum dos maus-tratos anteriormente

identificados, está-se perante uma situação de incumprimento com o bem-estar da criança e/ou jovem.

1.2.1. Impacto dos Maus-Tratos em Crianças e Jovens

A Organização Mundial de Saúde (OMS) (2002, *cit. in.*, Carvalho, 2015) considera a violência não só como uma questão social, mas também como um problema de saúde pública muito grave e complexo que atinge todo o mundo. A violência pode ser dividida em duas subcategorias: a violência familiar e no relacionamento íntimo (como violência infantil, violência doméstica, maus-tratos) e a violência comunitária que ocorre entre duas pessoas em laços parentescos. No quadro da violência salienta-se a violência doméstica que consiste *“na ameaça ou recurso intencional à força física contra si próprio, ou outra pessoa ou grupo, provocando ferimentos, morte, dano moral, mau desenvolvimento ou privações. (...) é provocada por fatores a nível individual, interpessoal, familiar, comunitário e societário”* (OMS, 2002 *cit. in.*, Carvalho, 2015: 163).

Para Magalhães (2005), os maus-tratos podem ocorrer em diversos contextos, como o familiar, o institucional e o social. No que concerne à sua manifestação, podem manifestar-se por via de comportamentos ativos, como os de natureza física, psicológica/emocional e sexual, e por via de comportamentos passivos, através de negligência ou lacunas na prestação de cuidados e afetos. A violência doméstica é uma forma de mau-trato que, em crianças e jovens, apresenta-se como uma das formas de vitimização indireta e com graves consequências para as vítimas.

Na linha de Calheiros, Monteiro & Patrício (2014), compreender o fenómeno dos maus-tratos em crianças e jovens sugere aos técnicos que minimizem o excesso de relatórios e incentivem a prevenção e a intervenção preventiva. Estes autores constataram que, em Portugal, a negligência parental é ainda muito desvalorizada institucionalmente quando comparada com o abuso físico ou o abuso sexual. Para tal contribuirá, sem dúvida, o facto de ser difícil obter as provas físicas da negligência, pese embora os efeitos prejudiciais, a longo prazo, que a mesma pode ter nas crianças e nos jovens. Desta forma é importante realçar a importância de delinear estratégias de incentivo à consciencialização social sobre as características deste fenómeno, evitando interpretações preconceituosas e promovendo uma intervenção eficaz para proteger as crianças e jovens.

Concluimos, assim, que é necessário não considerar a família como uma instituição não tangível, para que os atos violentos ocorridos no contexto familiar não permaneçam no silêncio e para que seja possível que as crianças vivam em lares pacíficos com todas as condições necessárias para o seu bem-estar (Carvalho, 2015).

1.3. Regime Jurídico Aplicável às Situações de Risco e/ou Perigo

Em Portugal o sistema de proteção à infância e juventude tem tido alterações significativas, facto bem evidenciado pelas diversas alterações que a legislação relativa à proteção de crianças e jovens tem sofrido ao longo dos tempos.

Em 1911 foi criada a Lei de Proteção à Infância, no quadro da qual surge a Tutoria à Infância que, mais tarde, dará origem aos Tribunais de Menores².

O decreto-lei nº 44288, de 20 de Abril de 1962³ cria a Organização Tutelar de Menores (OTM) que, assentando no princípio do “*bem dos menores*”, visava uma estruturação da intervenção do Tribunal. Dessa estruturação salienta-se o direito à audição das partes envolvidas e o direito à existência de um advogado.

Em 1991, através do decreto-lei nº 189/91, de 17 de maio, são criadas as Comissões de Proteção de Menores, as quais foram a expressão do direito à criança e à comunidade.

A 1 de setembro de 1999, foi aprovada a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo que marca o início da reforma do sistema: de um “modelo de justiça”, assente na defesa da sociedade e no respeito dos direitos, liberdades e garantias das crianças, passa-se para um “modelo de proteção”, que privilegia a intervenção do Estado na defesa do interesse da criança. Esta lei foi alterada, pela primeira vez, a 22 de Agosto de 2003, através da Lei 31/2003⁴, pela segunda vez a 8 de Setembro de 2015, através da Lei 142/2015 e, finalmente, a terceira e última alteração emergiu a 23 de Maio de 2017, através da Lei 23/2017, cuja principal mudança residiu no alargamento do período de proteção até aos 25 anos.

² Entende-se por Tribunal de Menores “um tribunal coletivo especial, essencialmente de equidade, que se destina a defender ou proteger as crianças em perigo moral, desamparadas ou delinquentes, sob a divisa: educação e trabalho” (Guião de orientações para os profissionais de ação social na bordagem de situações de maus-tratos ou outras situações de perigo:47).

³ Alterado pelo decreto-lei nº 47727, de maio de 1967.

⁴ Procede a alterações nos seguintes artigos da referida Lei: 11.º, 21.º, 35.º, 38.º, 63.º, 65.º, 68.º, 88.º, 91.º, 104.º e 114.º.

As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), dotadas de autonomia funcional, têm como missão, de acordo com o estabelecido no ponto 1 do artigo 3º do decreto-lei nº 189/91, “prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a integridade física ou moral da criança ou do jovem ou de pôr em risco a sua inserção na família e na comunidade” (7212).

Em matéria de intervenção para a promoção e proteção dos direitos da criança e do jovem em perigo, estas instituições orientam-se segundo alguns princípios de intervenção, entre os quais: “interesse superior da criança e do jovem; privacidade; intervenção precoce; intervenção mínima; proporcionalidade e atualidade; responsabilidade parental; primado da continuidade das relações psicológicas profundas; obrigatoriedade da informação; audição obrigatória e participação e subsidiariedade” (artigo 4º da Lei nº 147/99, de 1 de setembro).

A intervenção da CPCJ só decorre com o consentimento expresso dos pais (por escrito), mesmo quando estes se encontram separados, do representante legal ou da pessoa que tenha a guarda de facto. Caso o jovem tenha idade igual ou superior a 12 anos, também é necessária a sua não oposição à intervenção (artigos 9º e 10º da Lei nº 147/99, de 1 de setembro). De acordo com Torres (2008), se o pedido de consentimento tem aspetos positivos porque todo o acompanhamento só irá existir com a permissão dos pais, também comporta aspetos negativos, uma vez que se os pais não derem o seu consentimento, sendo a situação grave, ou não, terá que ser encaminhada para os tribunais, sofrendo de todos os constrangimentos associados ao funcionamento deste tipo de serviços. Por outro lado, a obrigatoriedade do consentimento parental revela como os pais beneficiam de um poder excessivo sobre os processos.

A CPCJ é composta pela comissão alargada e pela comissão restrita. De acordo com o artigo 17º da Lei nº 147/99, de 1 de setembro, a comissão alargada deve ser composta por um representante do município, da segurança social, do ministério da educação, da saúde, das instituições particulares de solidariedade social, de um organismo público em matéria de emprego, das associações de pais, das associações desportivas e culturais, das associações de jovens, de cada força de segurança e por quatro cidadãos eleitores com capacidade para intervir na área das crianças e jovens em risco. As competências da comissão alargada são várias e passam, entre outras: pela informação e sensibilização da comunidade com vista a prevenir comportamentos de risco e/ou perigo; pela dinamização de programas destinados às crianças; pela análise da

informação semestral relativa aos processos; pela aprovação do plano anual de atividades, entre outras (artigo 18º da Lei n.º 147/99 de 1 de setembro).

Já a comissão restrita, cujo mandato tem a duração de três anos, deve ter uma composição ímpar com um número nunca inferior a cinco elementos “retirados” da comissão alargada. A comissão restrita deve ser composta pelo presidente, os representantes do município, da segurança social, da educação e da saúde, quando não exerçam a presidência. Os restantes membros são designados pela comissão alargada, sendo que, pelo menos um deles deve ser o representante das instituições particulares de solidariedade social. Não sendo possível que a equipa seja constituída pelos membros referidos anteriormente, é delineada uma cooptação. Compete à comissão restrita (artigo 21º da Lei n.º 147/99 de 1 de setembro) atender e informar as pessoas que se dirigem à comissão; decidir a abertura e instrução dos processos; solicitar a participação dos membros da comissão alargada; decidir, aplicar, acompanhar e rever medidas; colaborar nos processos de outras comissões; informar semestralmente a comissão alargada.

Quando é sinalizada uma situação à CPCJ, cabe à comissão restrita, em reunião, decidir a abertura, ou não, do processo. A decisão no sentido da abertura de processo implica a atribuição do caso a um gestor a quem compete recolher, junto dos progenitores, do representante legal ou de quem tiver a guarda de facto, o consentimento para a intervenção. Em seguida avança-se para a realização de uma avaliação diagnóstica que visa analisar, de forma sistémica, o agregado familiar, decorrendo daí uma decisão quanto a avançar ou não com o processo (aplicação de medida ou arquivamento). Caso se avance para a aplicação de uma medida, esta pode ser uma das constantes no quadro 1.

Quadro1. Medidas de Promoção e Proteção Aplicadas pelas CPCJ's

OBJETIVO	MEDIDA
Manutenção no meio natural de vida	Apoio junto dos pais
	Apoio junto de outro familiar
	Confiança a pessoa idónea
Promoção de autonomia	Apoio para autonomia de vida
Nova integração em meio familiar	Acolhimento familiar
	Confiança a pessoa selecionada para adoção
Institucionalização	Acolhimento residencial

Fonte: Artigo 35º da Lei nº 147/99, de 1 de setembro.

As medidas “Apoio Junto dos Pais”, “Apoio Junto de Outro Familiar” e “Confiança a Pessoa Idónea” têm como principal objetivo manter a criança e/ou jovem no meio natural de vida. Para isso, é dado apoio de natureza psicopedagógica e social e, se necessário, ajuda económica. O “Apoio para Autonomia de Vida” visa proporcionar ao jovem com idade superior a 15 anos, a possibilidade de viver por si só e adquirir progressivamente a sua autonomia. O “Acolhimento Familiar” comporta a atribuição de uma pessoa singular ou uma família, proporcionando uma nova integração em meio familiar. O “Acolhimento Residencial” consiste na integração da criança e/ou jovem numa casa de acolhimento e obedece a modelos de intervenção socioeducativos adequados. A revisão das medidas ocorre de seis em seis meses, podendo ser prorrogadas até aos dezoito meses. Importa referir que em situações de emergência, antes do seu término a medida poderá ser alterada.

A promoção e proteção dos direitos da criança e do jovem em risco são da responsabilidade das entidades públicas e privadas que tem como foco de intervenção as questões de matéria de infância e juventude. Posteriormente compete às CPCJ e em última instância aos tribunais, ou seja, ao tribunal de família e menores. Tal acontece, quando não é possível a intervenção das comissões por falta de consentimento dos progenitores, do representante legal ou de quem tenha a guarda de facto da criança ou do jovem, e também pela inexistência de consentimento para a execução da medida mais adequada. A figura 2 traduz o atual Sistema de Promoção e Proteção de Infância e Juventude em Portugal.

Figura 2. Sistema Nacional de Promoção e Proteção de Infância e Juventude



Fonte: Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças - Guião de Orientações para os Profissionais de Ação Social na Abordagem de Situações de Maus-tratos ou Outras Situações de Perigo, s.d: 77.

Quando se deteta uma situação de risco num agregado familiar, cabe às entidades de primeira linha ou qualquer entidade e/ou serviço que trabalhe diretamente com as crianças intervir. Assim, os cuidados de saúde, os apoios sociais e os apoios educativos, constituem fatores de prevenção na proteção e promoção dos direitos da criança. Se a situação passar de risco a perigo, cabe às CPCJ's atuar de forma a prevenir ou pôr termo a essa situação que afecta a segurança, a formação, a educação e o desenvolvimento integral da criança e/ou jovem.

Os tribunais atuam quando não existe consentimento por parte dos familiares dos menores, ou dos menores com mais de 12 anos quando não é possível a aplicação ou execução da medida aplicada por falta de meios, ou quando existe incumprimento do acordo de promoção e proteção. Desta forma, estas entidades devem de trabalhar em colaboração, com o intuito de contribuir positivamente para a melhoria das condições de vida das crianças e/ou jovens.

1.4. Das situações de perigo diagnosticadas às medidas aplicadas

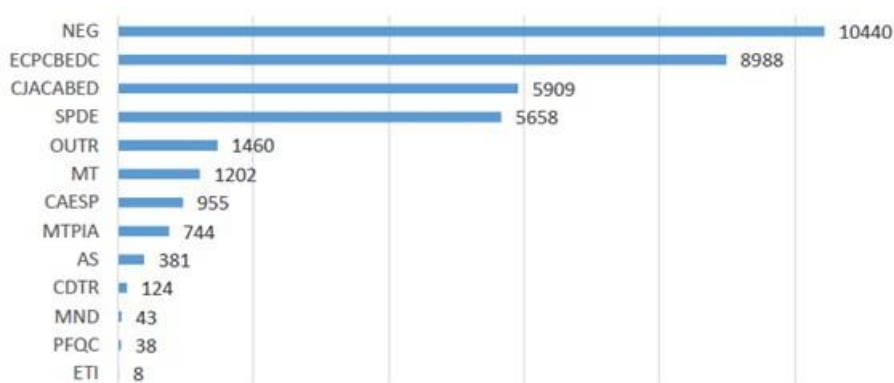
Aquando da receção de uma sinalização, compete à comissão restrita analisar a existência de fundamento para a intervenção da CPCJ, mediante a(s) situação(ões) de perigo apresentadas. Caso não exista motivo para intervir, o processo é arquivado. Segundo o Relatório Anual de Atividades da CPCJ 2016, nesse ano, as CPCJ nacionais procederam ao arquivamento de 10760 processos, correspondentes a 27,5% das comunicações recebidas.

Confirmando-se a existência de situações de perigo legitimadoras da intervenção das CPCJ, instaura-se o processo de promoção e proteção e atribui-se-lhe um gestor. Compete ao gestor reunir com o representante legal da criança/jovem, ou com quem possui a guarda de facto, e com as crianças e jovens com idade igual ou superior a 12 anos. Esta reunião tem como objetivo prestar informações quanto aos procedimentos da intervenção e suas consequências, assim como quanto ao direito de não autorização da intervenção. Para além disso, são ainda fornecidas informações sobre as medidas que podem vir a ser implementadas. Mas, e principalmente, esta reunião visa ouvir os intervenientes sobre a situação em questão. A legitimidade da CPCJ para a intervenção pode cessar quando os titulares das responsabilidades parentais ou a criança/jovem com mais de 12 anos se opõem à intervenção.

Depois de a família outorgar o consentimento para a intervenção, inicia-se a fase de avaliação diagnóstica da situação de perigo em que a criança se encontra, e que fundamenta a eventual aplicação, ou não, de uma medida de promoção e proteção. A lei estabelece um período de seis meses, após o conhecimento da situação pela CPCJ, para a tomada de decisão, o que torna a fase de avaliação diagnóstica numa fase processual exigente, com a prática de atos como entrevistas, visitas domiciliárias, reuniões com entidades da comunidade, entre outras diligências.

O Relatório de Avaliação das CPCJ do ano de 2016 apresenta dados estatísticos sobre as situações de perigo identificadas (figura 3), que implicaram a aplicação de uma medida de promoção e proteção (total de 35950). É necessário salientar que das 35950 situações diagnosticadas em 2016, 24072 (67,0%) corresponderam a processos ativos que transitaram de anos anteriores e 11878 (33,0%) a diagnósticos realizados no ano em análise.

Figura 3: Situações de Perigo Diagnosticadas em 2016



Fonte: Relatório Anual de Atividades da CPCJ (2016)

Mediante as informações apresentadas, as principais situações diagnosticadas foram:

1. a negligência, que representou 29% do total de situações diagnosticadas;
2. a exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança” (ECPCBEDC), com 25% do total de diagnósticos feitos;
3. “a criança/jovem assume comportamentos que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento” (CJACABED) representando 16,4% dos diagnósticos;
4. as situações de perigo em que esteja em causa o direito à educação”, representando 15,7% do total.

A distribuição das situações diagnosticadas por subcategorias apresenta algumas diferenças, relativamente às situações sinalizadas. Assim, no que concerne à categoria “*exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança*”, sobressai a subcategoria “violência doméstica”, que passou de 67,7% do total das sinalizações para 43,4% nos diagnósticos. Das situações em que está em causa o direito à educação, o Relatório de Avaliação da Atividade das CPCJ de 2016 apresenta dados quanto ao abandono e insucesso escolar. O abandono escolar passou de 34,2% para 17,1% nos diagnósticos, enquanto o insucesso escolar passou de 1,2% para 9,0%.

Em relação aos acompanhamentos efetuados após a aplicação de uma medida de promoção e proteção, os dados apresentados no relatório supracitado mencionam que foram acompanhadas 71016 crianças e jovens, sendo que foram aplicadas 34497 medidas de promoção e proteção. Estes valores representam uma diminuição de 1824 medidas aplicadas, em comparação com o ano de 2015.

Quadro 2: Medidas Aplicadas e/ou em Execução por Escalão Etário em 2016

Medidas	N/R	0 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 14 anos	15 a 21 anos	Total	%
Apoio Junto dos Pais	274	4942	5588	6308	9948	27060	78,4
Apoio Junto de Outro Familiar	22	760	696	769	1180	3427	9,9
Confiança a Pessoa Idónea	3	71	78	122	193	467	1,4
Apoio para Autonomia de Vida	4			1	202	207	0,6
Acolhimento Familiar	1	12	17	26	38	94	0,3
Acolhimento Residencial	19	483	377	682	1681	3242	9,4
	323	6268	6756	7908	13242	34497	100
	0,9	18,2	19,6	22,9	38,4		

Fonte: Relatório Anual de Atividades da CPCJ (2016)

O quadro 2 expressa o número de medidas aplicadas por escalão etário (dos 0 aos 21 anos). Como se pode constatar, o grupo etário mais fortemente alvo de aplicação de medidas é, precisamente, o mais velho – dos 15 aos 21 anos – e o menos representado o dos 0 aos 5 anos. Já quanto às medidas aplicadas, há um claro predomínio das medidas voltadas para a manutenção em meio natural de vida que representam 90,3% (31161), enquanto as medidas de colocação representam apenas 9,7 % (3336). De entre as primeiras destaca-se, claramente, a de apoio aos pais (78,4%). Seguem-se, por ordem decrescente o apoio a outros familiares (9,9%), o acolhimento residencial (9,4%), a confiança a pessoa idónea (1,4%), o apoio para a autonomia de vida (0,6%) e o

acolhimento familiar (0,3%). Podemos assim concluir que se regista uma clara aposta na manutenção do menor junto da sua família.

Capítulo 2. Modelos de gestão e organização: promoção do desenvolvimento social?

Neste capítulo é fundamental compreender que o modo como as instituições estão organizadas podem muitas vezes por em causa o desenvolvimento social dos seus utilizadores, não conseguindo criar a mudança necessária para a obtenção de uma intervenção com sucesso. É precisamente através de um diagnóstico socioinstitucional e do recurso às teorias que é possível analisar as dinâmicas institucionais e perceber os constrangimentos e as oportunidades que decorrem dos modos de organização e de funcionamento da mesma. Um diagnóstico socioinstitucional permite, entre outros aspetos, compreender as diversas relações estabelecidas entre os profissionais e os utilizadores. Segundo Fischer (1994), por instituição entendem-se estruturas organizadas da vida social que orientam a conduta dos indivíduos e que adquirem objetividade através do seu próprio funcionamento. As instituições geralmente têm como finalidade a satisfação de necessidades sociais e são constituídas por uma forte carga de valores instituídos, sejam códigos de conduta, regras de funcionamento ou papéis sociais e que são impostos como se tratasse da única realidade possível. Nesta compreensão não podemos ainda deixar de analisar se o trabalho desenvolvido pela instituição vai de encontro às funções manifestas da mesma ou se, do trabalho desenvolvido decorrem outros efeitos não esperados, denominadas por funções latentes.

Para Merton (1968), as funções manifestas são aquelas que são intencionais e que se pretendem atingir, ou seja, diz respeito à missão de uma instituição e aos respetivos objetivos da mesma, no caso concreto deste estudo, a função manifesta das CPCJ é aplicar medidas de Promoção e proteção das crianças e jovens de forma a garantir o bem-estar e uma melhor qualidade de vida para estas crianças. Enquanto as funções latentes são aquelas que efetivamente acontecem, mas que não estava previsto que assim fosse. Estas funções latentes podem, por um lado, ir ou não de encontro com os objetivos declarados da instituição e, por outro, mesmo que não vão de encontro com esses objetivos declarados, até podem não prejudicar o seu modo de funcionamento. Contudo, podem responder a finalidades de reprodução institucional (onde não procuram responder à procura dos utilizadores relativamente aos seus problemas e necessidades), de conservação dos cargos existentes, desvinculando o que está definido como missão de uma organização.

Para melhor compreender como é que as instituições participam na reprodução das situações de exclusão, é importante ter em consideração que cada vez se assiste mais a um desfasamento entre os pedidos dos utilizadores e as respostas disponíveis pelos serviços.

Atendendo a que a vida de cada utilizador é dinâmica, este necessitará de um acompanhamento prolongado por parte dos técnicos. Se o utilizador necessita de uma resposta a um problema inesperado que lhe surja em algum momento da sua vida, deve e tem direito a ser atendido pelo técnico que o acompanha e não pode de modo algum ser confrontado com falta de atenção/preocupação. Esta questão é de especial relevância na análise do funcionamento da CPCJ porque surgem, com frequência, situações que obrigam a intervenções de emergência.

Por outro lado, não se pode tratar de forma igual o que é diferente. Os indivíduos experimentam trajetórias de vida diferentes e, mesmo que seja possível identificar regularidades nos seus modos de vida, têm direito a um acompanhamento único, de acordo com as singularidades de cada um, com os seus recursos e potencialidades. Significa isto que, existindo diferentes motivos que conduzem a uma sinalização à CPCJ, os modos de intervenção devem também ser também diferenciados consoante os casos. E mesmo que os motivos de sinalização sejam comuns, as estratégias de intervenção poderão ter que ser distintas consoante as condições objetivas e subjetivas de cada família.

Tendo em conta o que foi referido anteriormente podemos afirmar que uma gestão muito burocratizada das instituições gera consequências negativas no tratamento dos utilizadores que a elas recorrem. Gaulejac (1994) aponta como consequências as seguintes:

- a) **Objetivação**: as instituições tendem a instrumentalizar os utilizadores que a elas recorrem, ou seja, tratam-nos como objetos e aplicam medidas de forma meramente administrativa, isto é, procedimentos e modos de fazer padronizados que não atendem às necessidades dos seus utilizadores. Para além disso, não adotam como princípio fundamental a construção de uma relação de ajuda, atendendo, sim, às necessidades da própria instituição. Para contrariar estes modos padronizados é necessária a implicação dos utilizadores na elaboração dos seus processos, das suas atividades, em suma, do seu projeto de vida, tornando-os sujeitos ativos.

- b) ***Inversão dos termos da oferta e da procura***: as instituições traduzem as suas respostas consoante uma gestão interna muito enraizada, o que contribui para submeter os seus utilizadores às normas e regras da mesma. Mesmo sem conhecerem e atenderem às efetivas necessidades dos seus utilizadores, funcionam numa lógica de respostas pré-estabelecidas, ou seja, os seus utilizadores são submetidos às ofertas institucionais, sem que haja um ajuste com as suas reais necessidades. Para que se possa inverter estas situações é necessário ter em atenção as efetivas necessidades dos seus utilizadores e recusar qualquer tipo de respostas institucionais enraizadas e estereotipadas, que impedem uma participação ativa dos indivíduos.
- c) ***Normalização institucional do espaço e das atividades sociais***: os gestores das instituições é que definem e impõem as regras e normas das mesmas, geralmente baseadas numa gestão interna que reforça a exclusão dos seus utilizadores.
- d) ***Individualização***: os utilizadores são apreendidos de forma parcelar, ou seja, as instituições apenas trabalham na área muito específica dos seus problemas, não tendo uma visão sistémica dos mesmos. Esta lógica de funcionamento torna mais difícil o trabalho em equipa e o estabelecimento de trabalho em rede e parceria com vista a uma intervenção global nos problemas.
- e) ***Efeitos de apropriação e de exclusão***: as instituições apropriam-se dos seus utilizadores e das suas necessidades para, deste modo, legitimarem o seu campo de atuação. Esta apropriação por parte das instituições gera efeitos de exclusão (de tudo o que não se conforma com a intervenção), de concorrência (entre profissionais que intervêm na mesma área e até noutras) e de demissão (o funcionamento institucional não responde às necessidades dos utilizadores, nem procura soluções para as mesmas). o desenvolvimento de trabalhos em parceria entre várias instituições.

Segundo Gaulejac (1994), para contrariar estas consequências é necessária uma contratransferência institucional por parte dos profissionais, ou seja, é necessário que estes se questionem sobre as suas representações sociais e sobre as suas práticas institucionais. O objetivo da contratransferência institucional vai no sentido de os profissionais, caso necessário, gerarem mudanças ao nível do modo como percecionam o mundo e como agem nos problemas com os quais têm que trabalhar.

É com base no conhecimento da realidade que se constrói um objeto de intervenção. No entanto, sendo a realidade complexa, o seu conhecimento exige co

domínio de saberes teóricos e metodológicos. O diagnóstico, entendido enquanto “conhecimento científico dos fenómenos sociais e a capacidade de definir intervenções que atinjam as causas dos fenómenos e não as suas manifestações aparentes” (Guerra 2002: 129), é fundamental para compreender e desmistificar a complexidade da realidade e, assim, conceber plano de intervenção adequados aos problemas a solucionar ou minimizar. Assim, para existir mudança é essencial definir o que é necessário mudar de forma a criar intervenções coesas e específicas.

Em termos práticos, uma família que é acompanhada por uma equipa de primeira linha (Escola; Segurança Social; IPSS etc.), poderá ser sinalizada à CPCJ caso o acompanhamento se revele insuficiente para eliminar o risco. Assim, é muito importante a realização do diagnóstico familiar, de forma a identificar os problemas existentes na família originando assim uma intervenção mais precisa.

Desta forma concluímos que para existir uma intervenção eficaz é necessário que o técnico acredite na possibilidade de mudança e, com dedicação, intervenha no agregado familiar de uma forma única e tendo em conta que somos seres em constante mudança.

Capítulo 3. Estratégia Metodológica

Num processo de investigação é importante abordarmos os princípios metodológicos e métodos e técnicas que iremos utilizar.

No decorrer deste capítulo iremos abordar todas as opções metodológicas e todos os constrangimentos e desafios encontrados durante neste estudo.

Na primeira parte será importante abordar os métodos do estudo de modo a fundamentar a estratégia de investigação escolhida. Na segunda parte é feita caracterização do objeto e dos objetivos do estudo tendo em conta a amostra; as técnicas de recolha de dados e por fim as técnicas na análise de dados e os constrangimentos sentidos ao longo deste estudo.

3.1. Investigação de pendor qualitativo: um estudo de caso

O método do estudo de caso enquadra-se numa abordagem qualitativa. Para Yin (1994), as ciências sociais precisam de uma metodologia de estudos de casos que procure a validade humanística e que, apesar de não utilizar quantificações ou testes de significância, partilha dos mesmos objetivos de conhecimento.

Já para Bogdan & Biklen (1994), o estudo de caso consiste numa observação detalhada de um contexto, indivíduo ou acontecimento específico. Desta forma, considera-se que é um estudo em profundidade que reúne informação numerosa e detalhada de um caso, e tem como objetivo cobrir todas as dimensões em análise. O método do estudo de caso permite ao investigador recolher informação com vista à caracterização global dos eventos da vida real, como por exemplo, o ciclo de vida de uma pessoa ou as relações e/ou o funcionamento de uma organização, como é o caso de esta investigação (Yin,1994). Recorrendo aos contributos do mesmo autor, as finalidades associadas ao estudo de caso centram-se na descoberta de novos problemas, em estudos descritivos e monográficos e em estudos com finalidades práticas de diagnóstico para uma posterior intervenção ou tratamento.

O estudo de caso recorre a diversas técnicas de recolha de informação tais como, entrevista, observação, pesquisa documental e outras de maior proximidade, como diário de bordo, entrevistas narrativas, observação participante ou sociometria.

A opção sobre a técnica de recolha de dados adequada à investigação deve definir-se no início do processo de investigação, obedecendo a um conjunto de critérios

que dependem do tema e objeto de estudo, dos objetivos definidos, das características do público-alvo, do tipo de informações que se pretende obter e o modo como serão analisadas e interpretadas (Flick, 2005). Nesse sentido, as técnicas de recolha de dados mais adequadas a esta investigação foram a entrevista semiestruturada e a análise documental.

Como apostamos num trabalho de índole eminentemente qualitativa, o estudo desenvolvido não permite a generalização de resultados. A investigação abrangeu as características essenciais do estudo de caso citadas anteriormente.

3.2. Objeto de Estudo e Objetivos

Partindo da experiência profissional no âmbito de uma RLIS, e com base em quadros teóricos relacionados quer com a problemáticas das crianças e jovens em risco e em perigo, quer com os modos de organização e funcionamento institucional, definiu-se o objeto de estudo desta investigação: *analisar e comparar os modos de organização e funcionamento das CPCJ da Área Metropolitana do Porto integradas no distrito de Aveiro*. Neste sentido, o objetivo geral centrou-se na análise dos modos de organização e funcionamento das CPCJ Relativamente aos objetivos específicos, estes passaram por: perceber os modos de organização e funcionamento (instituição e recursos humanos), analisar as políticas organizativas (tomadas de decisão, circulação de informação, parcerias e trabalho em rede) e, por fim, compreender as perceções dos técnicos sobre a problemática do risco e do perigo.

3.3. Amostra

A definição da amostra é uma etapa fundamental na investigação. De acordo com Ghiglione & Matalon (1992:29) “é muito raro podermos estudar exaustivamente uma população, ou seja, inquirir todos os seus membros: seria de tal forma longo e dispendioso que se torna praticamente impossível”. Desta forma, uma das principais dificuldades passa por escolher um grupo específico de indivíduos que represente as características da população em geral, isto é que seja representativa.

Especificamente sobre a presente investigação, a amostra é constituída pelo menos por um membro de cada CPCJ dos concelhos da Área Metropolitana do Porto que integram o distrito de Aveiro (Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, Espinho,

Arouca, Vale de Cambra e São João da Madeira). De um total de 57 técnicos, gestores de caso das CPCJ dos concelhos em questão, foram selecionados 9, recorreremos a uma amostra intencional uma vez que os gestores de caso tinham que ter preferencialmente formação nas áreas das ciências sociais e humanas e por outro lado uma amostra por conveniência porque foram entrevistados os técnicos que estavam disponíveis para responder.

Assim, e embora inicialmente estivesse previsto incluir no estudo todos os concelhos do distrito de Aveiro, por constrangimentos de tempo e, também, económicos, optou-se por restringir o universo aos concelhos indicados anteriormente. Ponderou-se ainda a utilização de outras vias de realização das entrevistas para garantir a inclusão de um leque mais alargado de concelhos, mas, tendo em conta a temática e de modo a criar condições iguais para todos os entrevistados, decidiu-se pela restrição geográfica garantindo a realização presencial de todas as entrevistas.

3.4. Entrevista Semiestruturada

A entrevista uma conversa mantida com um determinado objetivo e pode tomar diferentes formas (Ghiglione & Matalon, 1992). Nesta investigação, assumimos a entrevista com objetivo de estudo, particularmente na sua forma semiestruturada. Construimos um guião (ver anexo 1) composto por um conjunto de temas e questões definidos de acordo com o objeto e os objetivos de estudo, mas com um carácter flexível de modo a poder ajustar-se a cada entrevistado. Assim, e de acordo com os objetivos definidos, foram incluídos os seguintes temas no guião: caracterização geral do entrevistado de forma a perceber o seu sexo e a idade; de seguida, o percurso escolar e profissional do entrevistado, para verificar os anos de formação e de experiência profissional, a sua atividade profissional atual e as expectativas relativamente à CPCJ; Perceber as dinâmicas, os modos de funcionamento e organização da instituição, a sua composição e o trabalho em rede, por último compreender as perceções sobre a CPCJ de forma realizar uma análise SWOT desta entidade.

A aplicação das entrevistas seguiu os pressupostos éticos fundamentais: obtenção do consentimento informado, garantia de confidencialidade e de anonimato dos entrevistados. Assim, no início de cada entrevista foi explicado o motivo da realização da mesma e solicitou-se aos entrevistados a assinatura de um consentimento

informado (cf. anexo 3) que engloba questões sobre a confidencialidade dos dados, gravação da entrevista e objetivos da mesma.

3.5. Análise documental

A pesquisa documental emerge como sendo outra técnica de recolha de informação privilegiada nesta investigação. É uma técnica essencial na investigação em Ciências Sociais, sendo a análise de documentos preexistentes à investigação que podem funcionar como uma importante fonte de informação. Desta forma, a análise documental tem como configurações positivas complementar as informações recolhidas por outras técnicas, descobrir novos temas e problemas e promover um conhecimento sobre factos antigos. No entanto, é de referir que existem entraves na sua utilização como por exemplo, limitação no acesso a alguns documentos e o facto de as informações disponíveis poderem não ser totalmente completas (Calado & Ferreira, 2014). A pesquisa documental pode implicar o recurso a fontes não escritas e a fontes escritas. No nosso caso, tratamos sobretudo de fontes escritas institucionais como seja o caso do Guião de Orientações para os Profissionais de Ação Social na Abordagem de Situações de Maus-tratos ou Outras Situações de Perigo, do Plano anual de atividades da CPCJ de 2016 e da Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

3.6. Técnica de Análise de Dados

A análise do conteúdo é uma técnica utilizada para a compreensão do conteúdo de documentos, sejam estas transcrições de entrevistas ou outros compostos por informação de carácter iminentemente qualitativo. O objetivo é organizar os materiais reunidos dando-lhes um sentido (Bilklen & Bogdan, 2003) ou, como refere Coutinho (2011: 193), “avaliar de forma sistemática um corpo de texto (ou material audiovisual) por forma a desvendar e quantificar ocorrência de palavras/frases/temas considerados “chave” que possibilitam uma comparação posterior”.

Existem dois tipos de análise de conteúdo: aquelas que fazem por categorias pré-definidas e as de carácter exploratório. O presente estudo focou-se na análise por categorias definidas previamente, sendo que esta consiste na definição de um quadro teórico preestabelecido. (Ghliglione & Matalon, 1997). É de referir que “as categorias

aplicadas ao material empírico, não são necessariamente extraídas dele, embora sejam repetidamente confrontadas com ele e se necessário, modificadas” (Flick, 2005:193).

Na análise dos documentos, particularmente das entrevistas, seguimos as fases propostas de Bardin (2013): a pré-análise, a exploração do material e os tratamentos dos resultados. No momento da pré-análise organizamos o material, escolhemos os documentos a serem alvo de análise e construímos os indicadores (categorias) para a análise. No momento da exploração do material, codificamos os materiais a partir das categorias, trabalho que nos permitiu esquematizar os dados e correlacioná-los de forma ordenada. Por fim, tratamos a informação efetuando uma interligação entre os dados obtidos e as reflexões teóricas, as quais dão sentido à interpretação. Podemos então dizer que no trabalho de análise que desenvolvemos, definimos problemáticas e temáticas a analisar que aplicamos ao discurso dos entrevistados com vista a selecionar informação, descrever e interpretar os resultados (análise interpretativa). A análise interpretativa teve como objetivo uma reflexão crítica dos dados recolhidos e os seus contributos para o pensamento sobre a temática em estudo.

3.7. Constrangimentos e desafios da recolha de dados

Para a realização desta pesquisa, e como referimos antes, elegemos o método de estudo de casos e recurso à entrevista semiestruturada como instrumento privilegiado de recolha de informação. Urge, por isso, fazer alguma reflexão sobre as condições de aplicação do instrumento de recolha de dados e aos seus possíveis efeitos ao nível da qualidade do material recolhido. Ghigliione & Matalon (1997) referem que existe um conjunto de fatores que podem condicionar as entrevistas: fatores associados à situação, fatores associados ao entrevistado, fatores associados ao entrevistador e fatores associados à linguagem. Passaremos, então, a analisar cada um deles.

Assim, e no que concerne aos fatores associados à situação, tivemos em atenção o contexto onde se iriam realizar as entrevistas, ou seja, procuramos que decorressem em locais que assegurassem a privacidade necessária do entrevistado. Desta forma, as entrevistas foram realizadas no gabinete de trabalho dos entrevistados, espaço que lhes era familiar e que garantia as condições de privacidade necessárias. Para além disso, os entrevistados encontravam-se sozinhos quando foram entrevistados, aspeto fundamental para evitar os efeitos que a presença de outras pessoas pode ter nas respostas dadas.

Quanto aos fatores associados ao entrevistado, tivemos em conta se o tema seria do seu interesse e de havia motivação para a resposta. A este respeito, verificamos, durante as entrevistas, que todos os entrevistados se sentiam familiarizados com o tema, bem como empenhados e motivados em responder.

Quanto aos fatores associados ao entrevistador, salientamos que o facto de a investigadora fazer parte da área de estudo como sujeito não participante criou algumas limitações, quer pela existência de um quadro de referência prévio, quer por conhecer, decorrente da sua atividade profissional, a atividade desenvolvida pelas CPCJ. Estes aspetos obrigaram a ajustar e adotar procedimentos que garantisse a ultrapassagem das tipificações prévias. Para isso, foi importante manter uma postura neutra, com disponibilidade em ouvir diferentes opiniões, ter consciência da diferença, ser ouvinte e não dar opiniões pessoais.

Finalmente, quanto aos fatores associados à linguagem, podemos afirmar que a mesma foi adequada aos entrevistados e que estes compreenderam todas as questões colocadas.

Ainda no que concerne o uso da técnica da entrevista, salientamos aquilo que foram as suas vantagens e desvantagens para esta pesquisa. Uma das vantagens da utilização de entrevistas semiestruturadas prende-se com a possibilidade ter acesso a informação não pensada inicialmente em virtude de o guião não ser rígido. Esta vantagem traduz-se em ganhos em termos de profundidade. Para além disso, a presença do entrevistador é uma mais-valia no que diz respeito à compreensão dos sentimentos e emoções dos indivíduos. Como principal desvantagem podemos apontar, devido ao menor grau de estruturação da entrevista, a possibilidade de recolha de informação sem interesse para a pesquisa. Em algumas entrevistas, os entrevistados forneceram informações desnecessárias menos relevantes para o estudo, tornando a entrevista longa. Por outro lado, existiram entrevistados que se limitaram a responder às questões colocadas, sem acrescentar muito mais para além do que era perguntado.

SEGUNDA PARTE
***UM ESTUDO DE CASO - AS CPCJ DOS CONCELHOS DA ÁREA
METROPOLITANA DO PORTO PERTENCENTES AO DISTRITO DE
AVEIRO***

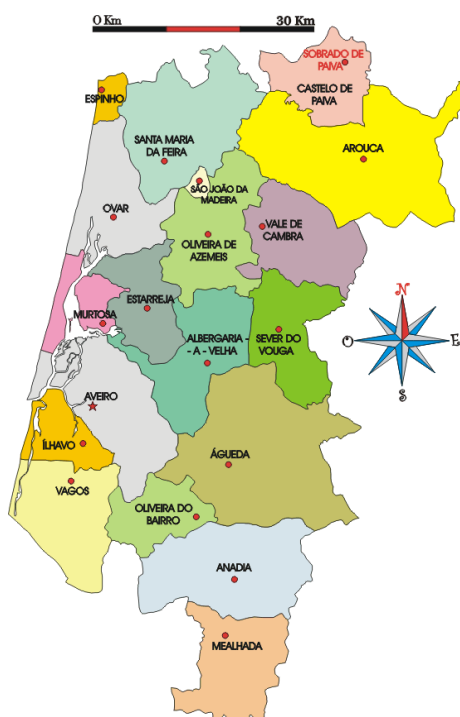
Capítulo 4. Apresentação e discussão de resultados

No decorrer deste capítulo iremos apresentar e discutir os principais dados recolhidos na investigação, com vista a avaliar hipóteses teóricas que pautaram este trabalho. Partindo de uma breve apresentação da região onde foi efetuado o presente estudo e da caracterização dos profissionais entrevistados, analisaremos as dinâmicas e os modos de funcionamento das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens às quais os entrevistados estão ligados, assim como as perceções e representações destes quanto à problemática do risco e do perigo.

4.1. Caracterização do contexto de estudo

O presente estudo foi levado a cabo no distrito de Aveiro. De acordo com os resultados do Censos de 2011, residiam nos 19 concelhos do distrito de Aveiro 735090 habitantes.

Figura 4. Mapa do Distrito de Aveiro



Fonte: https://www.google.pt/search?q=mapa+distrito+aveiro&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEwj_uIbiirXbAhUBIBQKHfnJC54Q_AUICigB&biw=674&bih=726#imgrc=02dameAqkXD5pM

O distrito de Aveiro tem 19 CPCJ instaladas, o que corresponde a uma cobertura de 100% já que todos os concelhos contam com uma estrutura deste género.

Para melhor compreender as dinâmicas de funcionamento das CPCJ do distrito, apresentamos, no quadro 3, as dinâmicas processuais nos anos 2006 e 2016. Globalmente podemos afirmar que entre estes dois anos se registou um aumento de volume processual na ordem dos 8,6%.

Quadro 3. Volume processual, taxa de crescimento do volume processual e peso processual de cada concelho do distrito de Aveiro, em 2006 e em 2016

	PROCESSOS				
	2006	2016	Taxa de crescimento	Peso no total do distrito	
	Volume Processual			2006	2016
Águeda	158	280	77,2	4,4	7,1
Albergaria-a-Velha	111	149	34,2	3,1	3,8
Anadia	182	79	-56,6	5,0	2,0
Arouca	179	145	-19,0	5,0	3,7
Aveiro	364	389	6,9	10,1	9,9
Castelo de Paiva	51	128	151,0	1,4	3,3
Espinho	166	194	16,9	4,6	4,9
Estarreja	220	169	-23,2	6,1	4,3
Ílhavo	240	256	6,7	6,6	6,5
Mealhada	108	55	-49,1	3,0	1,4
Murtosa	23	110	378,3	0,6	2,8
Oliveira de Azeméis	354	347	-2,0	9,8	8,8
Oliveira do Bairro	107	110	2,8	3,0	2,8
Ovar	120	289	140,8	3,3	7,4
Santa Maria da Feira	729	718	-1,5	20,2	18,3
São João da Madeira	215	248	15,3	6,0	6,3
Sever do Vouga	54	58	7,4	1,5	1,5
Vagos	93	117	25,8	2,6	3,0
Vale de Cambra	138	82	-40,6	3,8	2,1
Totais	3612	3923	8,6	100,0	100,0

Nota: a Cinza estão assinalados os concelhos que foram alvo de análise mais detalhada.

Fonte: Plano Anual de Atividades das CPCJ – 2006; Plano Anual de Atividades das CPCJ – 2016

A análise do volume processual pelos diferentes concelhos permite-nos constatar que Santa Maria da Feira é o que concentra cerca de 1/5 do volume total em ambos os anos (20,2% em 2006 e 18,3% e, 2016). Dos restantes, salientamos dois com valores na

ordem dos 10%: Aveiro com 10,1% em 2006 e 9,9% em 2016; Oliveira de Azeméis com 9,8% em 2006 e 8,8% em 2016.

No entanto, se atentarmos nas taxas de crescimento do volume processual, verificamos que em dois destes concelhos a variação foi negativa - Oliveira de Azeméis (-2%) e Santa Maria da Feira (-1,5%) – e apenas um foi positiva –Aveiro, neste último caso cerca de 7%.

De forma geral verificou-se um aumento significativo do volume processual das comissões do distrito, exceto em 7 casos onde a tendência foi precisamente a oposta. Nestes casos, a redução poderá ser justificada pela diminuição do número de crianças e jovens na faixa etária entre os 0-19 anos (publico alvo da intervenção das CPCJ), como se pode verificar no quadro seguinte.

Tendo em conta que a intervenção das CPCJ incide sobre as crianças e jovens até aos 18 anos, procuramos, recorrendo aos dados mais aproximados possível, analisar quantos processos existiam por cada 1000 pessoas do grupo etário dos 0-19 anos. Os resultados estão registados no quadro 4.

Na faixa etária dos 0-19 existiam, no ano de 2008, 151070 indivíduos, tendo esse valor sofrido uma redução de 21359 crianças e jovens em 2016 (a que corresponde uma taxa de crescimento de -14,1%), o que representa um total de 129711 neste último ano. Como podemos constatar no quadro 4, o número de jovens tem vindo a diminuir em todos os concelhos, seguindo, assim, a tendência registada no país.

Salientamos, pelas taxas de crescimento negativas superiores de 20% os seguintes concelhos: Castelo de Paiva, Espinho, Sever do Vouga e Vale de Cambra.

No que diz respeito ao volume processual por cada 1000 pessoas com 0-19 anos, podemos afirmar que, de um modo global, embora as estimativas populacionais apontem para a redução do número de pessoas naquela faixa etária em todos os concelhos entre 2008 e 2016, aquele registou um aumento na maior parte das áreas geográficas em questão no mesmo período temporal: dos 19 concelhos, 14 evidenciaram um aumento do volume processual e os restantes uma diminuição. Dos que registaram aumento, salientamos Castelo de Paiva (mais 27,5%: de 12,6% para 40,5%) e Murtosa (mais 42,1%: de 9,4% para 51,5%). Por outro lado, com as diminuições mais assinaláveis temos a Anadia (-16,3%) e a Mealhada (-11.3 %).

Quadro 4. Volume processual por cada 1000 pessoas dos 0-19 anos⁵ nos concelhos do distrito de Aveiro em 2008 e em 2016

	Estimativas da população residente por grupo etário (dos 0-19 anos)					Volume processual por cada 1000 pessoas dos 0-19 anos	
	Peso no distrito				Variação	2008	2016
	2008	%	2016	%			
Águeda	9524	6,3	8227	6,3	-13,6	16,6	34,0
Albergaria-a-Velha	5396	3,6	4552	3,5	-15,6	20,6	32,7
Anadia	5385	3,6	4516	3,5	-16,1	33,8	17,5
Arouca	5023	3,3	4131	3,2	-17,8	35,6	35,1
Aveiro	15991	10,6	14905	11,5	-6,8	22,8	26,1
Castelo de Paiva	4051	2,7	3158	2,4	-22,0	12,6	40,5
Espinho	6326	4,2	4914	3,8	-22,3	26,2	39,5
Estarreja	5696	3,8	4868	3,8	-14,5	38,6	34,7
Ílhavo	8421	5,6	7562	5,8	-10,2	28,5	33,9
Mealhada	4010	2,7	3518	2,7	-12,3	26,9	15,6
Murtosa	2441	1,6	2135	1,6	-12,5	9,4	51,5
Oliveira de Azeméis	14236	9,4	11513	8,9	-19,1	24,9	30,1
Oliveira do Bairro	4808	3,2	4736	3,7	-1,5	22,3	23,2
Ovar	12222	8,1	10318	8,0	-15,6	9,8	28,0
Santa Maria da Feira	31054	20,6	26938	20,8	-13,3	23,5	26,7
São João da Madeira	4651	3,1	3926	3,0	-15,6	46,2	63,2
Sever do Vouga	2461	1,6	1926	1,5	-21,7	21,9	30,1
Vagos	4923	3,3	4351	3,4	-11,6	18,9	26,9
Vale de Cambra	4451	2,9	3517	2,7	-21,0	31,0	23,3
Totais	151070	100	129711	100	-14,1	23,9	30,2

Nota: a Cinza estão assinalados os concelhos que foram alvo de análise mais detalhada.

Fonte: *Plano Anual de Atividades das CPCJ – 2006; Plano Anual de Atividades das CPCJ – 2016*

Não tendo sido possível realizar o estudo em todos os concelhos deste distrito, optámos por centrar o olhar nos que fazem parte da Área Metropolitana do Porto: Espinho, Santa Maria da Feira, Arouca, Oliveira de Azeméis, Vale de Cambra e São João da Madeira.

Os concelhos em estudo apresentam algumas disparidades quem valem a pena ser salientadas (ver quadro 5): Arouca é o concelho com maior área, mas igualmente o

⁵ Nota: os dados relativos à população por grupo etário dizem respeito ao total entre os 0 e os 19 anos por não existirem estimativas para os 0-18 anos. Para além disso, como não existia informação para 2006. Optou-se por recolher a informação de 2008, ano mais próximo do desejado.

que tem menor densidade populacional. O concelho de São João da Madeira é o mais pequeno, mas, em contrapartida, o segundo maior ao nível densidade populacional.

Quadro 5. Áreas e População Total dos Municípios em Estudo

Município	Área (Km2)	População Residente em 2011	Densidade populacional (hab/km2)	Freguesias (nº)
São João da Madeira	8,11	21762	2683,35	1
Santa Maria da Feira	213,45	147406	690,58	21
Oliveira de Azeméis	163,41	71210	435,77	12
Vale de Cambra	146,21	24360	166,60	7
Arouca	327,99	23663	72,14	16
Espinho	21,11	29481	1396,54	4

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, 2011

No que diz respeito à atividade global registada nas CPCJ do distrito, verificamos que existem dezanove CPCJ, representando uma por cada concelho do distrito de Aveiro. Passamos, de seguida, a fazer uma breve análise da atividade desenvolvida nas CPCJ dos seis concelhos escolhidos para o estudo, nomeadamente a caracterização sociodemográfica dos entrevistados, formas de acesso à CPCJ, modos de organização e funcionamento.

4.2. Caracterização Sociodemográfica e profissional dos Entrevistados

Do universo de técnicos/as existente nas CPCJ dos 6 concelhos em análise, resultou uma amostra de nove técnicos/as que aceitaram ser entrevistados/as: oito do sexo feminino e um do sexo masculino. A média de idades dos entrevistados ronda os 36,44 anos.

No que concerne à entidade que desempenha o serviço, três dos entrevistados são funcionários das autarquias, dois da Segurança Social, quatro de IPSS, sendo que dois deles exercem funções na Rede Local de Intervenção Social. A média dos anos de serviço ronda os 11 anos, tal como se verifica no quadro 6.

Quadro 6. Caracterização dos Entrevistados

Entrevista	Sexo	Grupo etário	Tipo de entidade	Anos de serviço
A	Feminino	26 a 35 anos	IPSS	< 5 anos
B	Feminino	<= 25 anos	RLIS	< 5 anos
C	Feminino	26 a 35 anos	IPSS	Mais de 10 anos
D	Feminino	36 a 45 anos	Autarquia	Mais de 10 anos
E	Masculino	36 a 45 anos	Autarquia	Mais de 10 anos
F	Feminino	46 a 55 anos	Segurança Social	Mais de 10 anos
G	Feminino	36 a 45 anos	Autarquia	Mais de 10 anos
H	Feminino	36 a 45 anos	Segurança Social	Mais de 10 anos
I	Feminino	<= 25 anos	RLIS	< 5 anos

Fonte: Construído com base na informação retirada das entrevistas

Todos os entrevistados compõem a comissão restrita e cumprem o requisito do artigo 17º da Lei nº 147/99, de 1 de Setembro, segundo o qual a comissão restrita deve ser composta por um representante do Município, um da Segurança Social, um da Educação e um da Saúde. Os restantes membros são designados pela comissão alargada como representantes de Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Quadro 7. Nível de Escolaridade e Área de Formação

Entrevista	Nível de escolaridade completo	Área de formação
A	Licenciatura	Serviço Social
B	Mestrado	Serviço Social
C	Pós-graduação	Intervenção Social numa perspetiva sistémica
D	Licenciatura	Serviço Social
E	Mestrado	Psicologia Clínica
F	Licenciatura	Serviço Social
G	Licenciatura	Serviço Social
H	Licenciatura	Serviço Social
I	Mestrado	Psicologia Clínica

Fonte: Construído com base na informação retirada das entrevistas

Todos os entrevistados são licenciados, sendo que três possuem grau de mestre (ver quadro 7). Um dos entrevistados tem uma pós-graduação em intervenção social numa perspetiva sistémica. A área de formação dominante é o Serviço Social.

Os técnicos das áreas sociais e humanas são geralmente os técnicos escolhidos para representantes na CPCJ das entidades que desempenham atividade profissional.

Durante as entrevistas tentamos ainda perceber se os entrevistados tinham formação específica na área da infância e juventude, tendo constatado que nenhum possui.

“Eu não tenho formação na área da infância e juventude e muita gente também não tem, mas existem muitas formações dadas pela Comissão Nacional nesta área”. [Entrevista C]

O quadro 8 mostra a forma de acesso dos técnicos entrevistados à CPCJ, a função e a relação entre aquilo que consideravam ser o trabalho desempenhado na CPCJ e o que acontece na realidade. Quanto aos projetos futuros, abordamos esta questão de forma a perceber se os entrevistados pretendem, ou não, continuar ligados à CPCJ.

Quadro 8. Forma de acesso, função, expectativa vs realidade e perspectiva de manutenção na CPCJ dos entrevistados

Entrevista	Forma de acesso	Função	Expectativa vs Realidade	Manutenção na CPCJ
A	Cooptado	Gestor de processo	Sim	Sim
B	Nomeação	Gestor de Processo (Apoio técnico da RLIS)	Sem opinião prévia	Sim
C	Nomeação	Gestor de Processo (Apoio técnico ao abrigo do 20 ^A)	Surpreendeu	Sim
D	Nomeação	Gestor de processo	Sim	Sim
E	Nomeação	Gestor de Processo	Não	Sim
F	Nomeação	Gestor de processo	Sim	Sim
G	Nomeação	Gestor de processo	Sim	Sim
H	Nomeação	Gestor de processo	Sim	Sim
I	Nomeação	Gestor de processo	Surpreendeu	Sim

Fonte: Construído com base na informação retirada das entrevistas

Da análise do quadro 8, concluímos que apenas um membro entrevistado foi cooptado, tendo os restantes sido nomeados, cumprindo o estabelecido no artigo 18º da lei nº147/99 de 1 de setembro. Quando não é possível que a equipa seja constituída por

todas as representações exigidas, é delineada uma cooptação. No caso do entrevistado A, a cooptação foi proposta pela entidade onde desempenha atividade profissional,

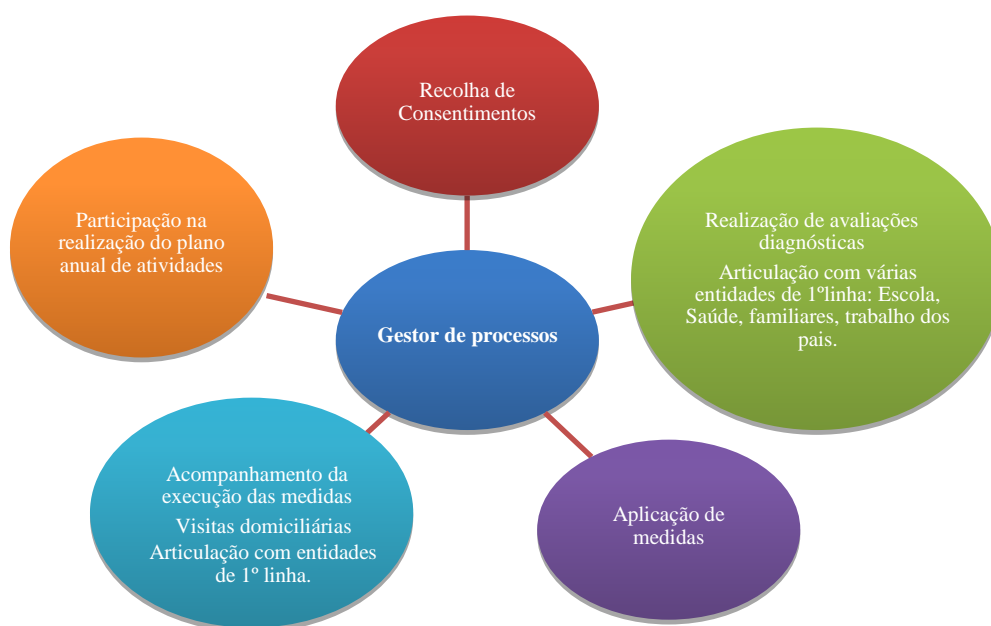
“A instituição onde eu trabalho, mandou um email para a CPCJ para informar da disponibilidade de um técnico para ingressar na comissão em qualquer modalidade, foi chamada para pertencer à alargada e passado um mês passei para a restrita.”.

[Entrevista A]

Todos os entrevistados são gestores de processo. No entanto, dois são apoios técnicos e é importante diferenciá-los. O entrevistado B é apoio técnico da RLIS na medida em que essa era uma das possíveis condições subjacentes à candidatura à RLIS tendo em conta a necessidade do concelho de modo a suprir as necessidades de profissionais da CPCJ. O entrevistado C é apoio técnico ao abrigo do 20 A:

“Ter um técnico ao abrigo do 20 A implica, portanto, que algumas comissões que têm o nível processual elevado possam ter um reforço técnico para gestão de processos, e portanto, não fazemos parte da comissão restrita, mas gerimos processos como qualquer gestor.”. [Entrevista C]

Figura 5. Funções de Gestor



Fonte: Construído com base na informação retirada das entrevistas

Ao gestor de processo está associado um conjunto de funções concretas que são evidenciadas na figura 5, nomeadamente o trabalho de recolha de consentimentos junto das famílias, a realização dos diagnósticos em estreita articulação com as entidades de 1ª linha, a proposta e aplicação de medidas, bem como o seu acompanhamento, nomeadamente através do contacto regular com as famílias (visitas domiciliárias). Cabe ainda ao gestor de processo participar na elaboração do plano anual de atividades da CPCJ.

Sendo assim, e como referimos anteriormente, todos os entrevistados são gestores de processo, ainda que dois prestem apoio técnico e um exerça, cumulativamente, as funções de presidente.

“Eu para além das funções inerentes às atribuições que estão previstas legalmente no que é a responsabilidade de ser presidente, portanto além de coordenar todas as atividades da CPCJ, sou responsável pela elaboração do plano, do relatório anual de atividades, portanto também assumo em conjugação com aquilo que acabei de dizer, a gestão de processos de promoção e proteção”. [Entrevista E]

Através das entrevistas, foi possível constatar que nem sempre os/as entrevistados/as têm uma noção clara do trabalho desenvolvido na CPCJ. No entanto, cinco dos/as entrevistados/as afirmam que o trabalho desenvolvido tem vindo a corresponder efetivamente às expectativas, ou porque já conheciam o trabalho realizado, ou porque consideram o trabalho na CPCJ uma fonte de aprendizagem.

“Antes de trabalhar aqui, eu estive na alargada, muito tempo e, entretanto, não tinha perfeita noção do que era a gestão de processos até iniciar, portanto cá, o trabalho a tempo inteiro. Mas já gostava da área, adorei e surpreendeu-me.” [Entrevista C]

“Não tinha muitas noções e foi sem dúvida uma aprendizagem, superou muito.” [Entrevista I]

“O meu conhecimento sobre o trabalho sobre as CPCJ era quase nenhum, não era uma área que me despertasse algum interesse, mas depois do tempo que tenho lá estado é sem sombras de dúvidas uma aprendizagem, estamos em contacto com diversas realidades, mas ainda não consigo ter essa percepção.” [Entrevista B]

Quanto aos projetos futuros em matéria de permanência, ou não, na CPCJ, embora todos tenham assumido que o querem fazer, salientam-se duas respostas em que a permanência decorre não de uma vontade expressa, mas de uma obrigação inerente às funções que exercem nas instituições que representam.

E: Quais são os seus projetos futuros em termos profissionais, quer continuar a desempenhar funções na CPCJ?

e: Sim. Em virtude de não existir mais ninguém no concelho continuo a pertencer à CPCJ.

E: A seguinte pergunta seria porque e o porque aparece-me evidente.

e: Porque é obrigatório, não há mais ninguém. [Entrevista F]

“Sim, até me darem ordens em contrário tenho que continuar a desempenhar funções na CPCJ, porque faz parte das minhas funções na autarquia”. [Entrevista G]

Nas respostas anteriores verificou-se que existe uma obrigação por parte de alguns técnicos em permanecer na Comissão, como é o caso dos representantes da Segurança Social (de acordo com o estabelecido no art.º 20 da lei nº147/99 de 1 de Setembro). A permanência na CPCJ por obrigação leva-nos a questionar qual a motivação que estes profissionais poderão ter para o trabalho desenvolvido? Que empenho terão nos casos? E que intervenções realizarão?

De acordo com Melo (2011), a motivação deve estar sempre presente nas abordagens e na gestão de recursos humanos. Desta forma, a motivação deve ser definida como um conjunto de forças energéticas que têm implicações, quer no indivíduo, quer no trabalho que ele desempenha. Tendo em conta o sucesso da

organização é importante potenciar comportamentos positivos e estímulos nos recursos humanos. Para isso é necessário que o técnico atribua um significado ao seu trabalho, ou seja, que o técnico considere o seu trabalho valioso e digno de ser feito e isso depende, entre outros aspetos, do grau de autonomia que lhe é conferido. Por outro lado, é importante que o técnico tenha conhecimento dos resultados do seu trabalho, isto é que perceba quão eficaz é a realização do seu trabalho, em suma, que tenha um feedback.

Recorrendo ao mesmo autor, este considera que a motivação é um fator determinante no trabalho das pessoas e no sucesso das organizações. A esta realidade inquestionável é fundamental acrescentar que o trabalho deverá ser realizado em equipa, como instrumento de diferenciação positiva no trabalho.

Ora, no que concerne ao contexto em análise, parece-nos que, pese embora os profissionais estejam dotados de autonomia (relativa) na realização da sua função como gestor de processo, carecem de outros estímulos fundamentais para a realização do trabalho, nomeadamente de carácter económico, pois não dispõem de remuneração extra, mas igualmente de estímulos simbólicos, ou seja, reconhecimento positivo da sua função.

“A visão negativa que têm do trabalho da CPCJ e que depois além das pessoas já terem uma ideia errada, a comunicação social ainda carrega mais nessa questão, e há tantas situações positivas e devia passar cá para fora o trabalho desenvolvido pela comissão, e as pessoas perceberem como é que nós trabalhamos, e não se podem esquecer que nós não tomamos decisões sem consentimento dos pais. Aliás a nossa intervenção só é feita se os pais, ou de quem tem a guarda de facto das crianças, derem o consentimento para a nossa intervenção. Mas esta ideia não existe cá fora, e as CPCJ's são vistas como o bicho papão.” [Entrevista G]

4.3. Modos de organização e funcionamento

Neste ponto passamos à análise dos modos de organização e funcionamento das CPCJ partindo quer dos dados recolhidos junto dos entrevistados, quer da

documentação consultada (plano anual de atividades de 2016 e a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei nº147/99, de 1 de setembro). Trataremos de questões como recursos necessários ao funcionamento, quer materiais, quer humanos, hierarquia, formas de comunicação e de circulação da informação e tomada de decisão.

Mintzberg (1979) refere a importância de abordar a questão da relação entre órgãos e as suas relações de interdependência. A estrutura organizacional permite que as entidades se constituam de forma a cumprir com os seus principais objetivos. Para que se possa efetivamente compreender o modo de funcionamento das organizações, é necessário proceder à descrição das suas principais características.

A estrutura envolve não só os órgãos que a compõem, mas também o conjunto de relações de interdependência que entre eles se estabelecem e que se expressam na divisão do trabalho, na tomada de decisões, nos canais de comunicação, entre outros. Assim sendo, definir o conceito de estrutura organizacional leva-nos a conhecer as características da organização, o que consiste essencialmente em conhecer a sua complexidade, a sua coordenação, a sua centralização, bem como as suas sinergias.

Passamos, assim, a analisar a estrutura organizacional das CPCJ, partindo dos dados recolhidos junto dos profissionais, sempre numa perspetiva de confronto com o que está estabelecido na lei.

a) Dos recursos materiais e humanos das CPCJ

Em matéria de recursos materiais, os entrevistados referiram que os recursos financeiros das CPCJ dizem respeito a uma verba da Comissão Nacional de Crianças e Jovens em Risco e uma verba dada pela autarquia, mas cuja gestão é feita de forma diferenciada. Assim, das seis CPCJ em análise, em quatro é à autarquia que cabe a gestão das verbas e apenas numa é a própria CPCJ a fazer essa gestão. As verbas são destinadas, sobretudo, à gestão corrente (água, luz, renda, material de escritório, etc.), uma vez que os encargos com os profissionais são da responsabilidade das instituições que os disponibilizam (por exemplo, autarquia, ministério da educação, RLIS, etc).

Segundo o estabelecido no artigo 14º da lei nº147/99 de 1 de setembro, o apoio ao funcionamento das comissões de proteção, designadamente nas vertentes logística, financeira e administrativa, é assegurado pelo município, podendo ser celebrados, para o efeito, protocolos de cooperação com os serviços e organismos do Estado

representados na Comissão Nacional. O apoio logístico abrange os meios, equipamentos e recursos necessários ao bom funcionamento das comissões de proteção, designadamente, instalações, informática, comunicação e transportes, de acordo com os termos de referência a definir pela Comissão Nacional. O apoio financeiro consiste na disponibilização de um fundo de maneiio, destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das comissões de proteção junto das crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, de acordo com os termos de referência a definir pela Comissão Nacional.

Numa das entrevistas foi possível perceber que a dependência face à autarquia para a aquisição de equipamentos/materiais de trabalho causa alguns constrangimentos devido à excessiva burocratização que acarreta respostas demoradas, nem sempre compatíveis com as necessidades das instituições (por exemplo, reparações no plano informático).

De acordo com Fisher (1994) é importante, para melhor compreender a organização dos espaços institucionais, ter em conta a localização da instituição e a sua acessibilidade, nomeadamente a rede de transportes, vida local e que estas não estejam localizadas em sítios degradados e estigmatizados. A localização da CPCJ assume-se como um fator importante na prossecução de dois dos seus objetivos: maior facilidade de acesso e existência de privacidade a todas as pessoas que recorrem a este serviço.

Recorrendo aos resultados obtidos com a aplicação das entrevistas e também de acordo com o que nos foi possível apurar, uma vez que nos deslocamos até às instalações, só uma das CPCJ é que se encontra localizada numa área periférica do concelho, embora esta localização não seja de todo desajustada tendo em conta que está próxima de um dos contextos sociais onde são acompanhados diversos casos.

“Não se pode dizer que fica no centro, isto aqui já é um bocadinho longe, fica na fronteira entre a freguesia de x e a freguesia de y, fica muito próximo daqui da zona do bairro piscatório, local esse que é um local também com alguns fatores de risco, e onde temos alguma população aqui a ser intervencionada, mas não é num local central.” [Entrevista E]

Quanto às restantes CPCJ analisadas, estas estão instaladas em edifícios habitados, onde se encontram outros serviços, estão bem sinalizadas e têm uma boa rede de transportes e serviços disponíveis.

Devem existir regras de funcionamento nas instituições definidas a pensar nos interesses e necessidades dos utilizadores, como por exemplo as “regras de afetação”, as “regras de fruição pontual” (Fisher 1994). Assim sendo, em todas as CPCJ em estudo existem gabinetes de trabalho aos quais só podem ter acesso os técnicos e salas de atendimento para que se possa garantir a privacidade entre o gestor de processo e a família. Embora não sendo condição suficiente, a privacidade durante o atendimento é fundamental para a construção da relação de ajuda. Para Rogers (2000), a relação de ajuda tem como objetivo desenvolver capacidades dos indivíduos (os utilizadores da organização) para que estes, autonomamente e com maturação, possam fazer face aos obstáculos que enfrentam e que limitam o desenvolvimento das suas potencialidades. Para isso é necessário que o trabalho dos gestores de processo assente na construção desta relação, salvaguardando o tempo disponibilizado para os utentes e as condições fundamentais para os atendimentos, nomeadamente a privacidade. Estas particularidades são cruciais para um bom acompanhamento.

Com base em informação recolhida em documentos disponíveis online, verificamos que os horários de funcionamento das CPCJ são rígidos – funcionam das 9h às 17h, encerrando para almoço das 12h30 às 14h. Este horário cria algumas limitações para os utilizadores porque não é adaptado às necessidades das pessoas que recorrem ao serviço, nomeadamente por questões de conciliação com os horários de trabalho. Para Gaulejac (1994), são essencialmente as instituições com a missão de responder às necessidades e problemas dos indivíduos mais vulneráveis, aquelas que efetivamente promovem os processos de exclusão social na qual estes se encontram expostos, desde logo porque se verifica um desfasamento entre os reais problemas e necessidades expressos pelos indivíduos e as efetivas respostas institucionais dadas. Em questões práticas, e tendo em conta a necessidade dos familiares, as comissões estarem abertas durante a hora de almoço e em horário pós-laboral seria uma mais-valia, na medida em que os indivíduos quando convocados não teriam que faltar ao trabalho.

Para melhor compreender os modos de organização e de funcionamento é importante aprofundarmos a análise da composição das equipas das CPCJ estudadas. Cada CPCJ é composta por uma comissão restrita e uma comissão alargada. Quanto ao funcionamento da comissão restrita, abordá-lo-emos em pontos posteriores de forma

mais detalhada. Quanto à comissão alargada, como vimos anteriormente, esta é formada pelos membros da comissão restrita e por outros membros que representam instituições e órgãos de referência no concelho como, por exemplo, o representante dos bombeiros; o representante dos órgãos policiais; o representante das associações de pais; o representante da assembleia municipal, etc. De acordo com todos os entrevistados, a função da comissão alargada na CPCJ que representam passa por executar em conjunto o plano anual de atividades.

No entanto, segundo a lei, as funções da comissão alargada passam por muito mais do que as funções que foram enumeradas nas entrevistas. Assim, e de acordo com o artigo 18º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, as competências da comissão alargada são: desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para a criança e jovem; informar a comunidade sobre os direitos da criança e do jovem e sensibilizá-la para os apoiar sempre que estes conheçam especiais dificuldades; dinamizar e dar parecer sobre os programas destinados às crianças e aos jovens em perigo entre outras.

“a comissão alargada é quase o nosso calcanhar de Aquiles, eu acho que não há. Os membros que fazem parte da comissão alargada, não assumem essa função. E eu acho que aqui há falta dos dois lados. Deles porque não assumem a função e nossa que ainda não conseguimos fazer entender qual é o papel deles. aquilo que têm de fazer, o que devem fazer e o assumir das responsabilidades deles.” [Entrevista D]

O excerto da entrevistada anteriormente transcrita remeteu para um ponto que é importante refletir neste estudo. Será que as pessoas que fazem parte desta comissão alargada têm noção das suas funções e do seu papel?

Constatou-se que na prática os comissários que pertencem à comissão alargada não têm conhecimento real sobre o trabalho desenvolvido, nem da importância do seu papel. Tal como descrito na lei, as funções destes comissários não se focam unicamente na colaboração do plano anual de atividades. Porém, também não há, da parte de quem os nomeia, um trabalho efetivo de clarificação das suas verdadeiras funções. Assim, nas reuniões são unicamente abordados os temas que remetem para as atividades a desenvolver ao longo do ano, particularmente em datas festivas.

No que concerne especificamente aos recursos humanos de cada uma das CPCJ contempladas no estudo, o quadro 9 dá conta do número dos técnicos disponíveis em cada CPCJ em análise, bem como do volume processual por cada profissional.

Quadro 9. Rácio do Volume processual por Técnico (2018)

	Volume processual 2016	Total de Técnicos	Técnicos TI	Rácio Processos/TI	Técnicos TP	Técnicos equivalentes a TI	Rácio Processos/ Técnicos equivalentes a TI
Concelho A	248	11	2	124	9	3,8	65,26
Concelho B	347	11	2	174	9	3,8	91,31
Concelho C	718	11	5	144	6	6,2	115,80
Concelho D	82	7	2	41	5	3,0	27,33
Concelho E	194	9	3	65	6	4,2	46,19
Concelho F	145	7	1	145	6	2,2	65,90

Fonte: Construído com base na informação obtida por via do Relatório anual de atividades da CPCJ de 2016 e das entrevistas

Se tivermos em conta a alínea 5 do artigo 22º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, quando a entidade responsável por disponibilizar técnicos para apoio não cumprir os tempos de afetação definidos nos termos do nº3, o presidente da Comissão de Proteção deve comunicar essa irregularidade ao Ministério Público e à Comissão Nacional, nos 30 dias que se seguem à sua verificação. Cabe a esta última providenciar junto das entidades competentes pela correção da irregularidade. Efetivamente, isto não acontece na prática, o que se traduz na falta de técnicos a tempo inteiro e no não cumprimento do papel dos técnicos a tempo parcial, determinando, deste modo, uma elevada quantidade de processos por técnico.

O tempo despendido por cada técnico à CPCJ varia consoante a disponibilidade e aceitação dos superiores hierárquicos de cada instituição que representam. Neste seguimento, evidenciam-se as opiniões dos entrevistados que realçam a falta de comparência dos técnicos à CPCJ afirmando que quando comparecem muitas vezes não cumprem o horário estipulado, e mesmo dentro desse horário (7 horas semanais) torna-se impossível intervenções próximas e eficazes com as famílias.

Como podemos verificar no quadro 9, o volume processual varia entre concelhos, sendo que o concelho C é o que regista o valor mais elevado – 718 processos e o concelho D o que regista o menor volume – apenas 82 processos. É interessante notar, porém, que não há uma relação direta entre volume processual e técnicos a tempo inteiro, ou seja, há concelhos com um volume processual mais reduzido que contam com mais técnicos a tempo inteiro (por exemplo o concelho E quando comparado com os concelhos A e B) ou que contam com o mesmo número de técnicos que concelhos com mais processo (por exemplo, o concelho D quando comparado com os concelhos A e B). Isto leva-nos a concluir que a afetação dos recursos humanos não tem uma relação direta com o volume processual, existindo um défice de técnicos em muitas CPCJ o que se traduz, inevitavelmente, em dificuldade de intervenção e de acompanhamento dos casos. Se tivermos em conta apenas os técnicos que estão a tempo inteiro (TI), podemos constatar que, à exceção dos concelhos D e E, em todos os outros os profissionais têm que acompanhar mais de 100 casos (e no caso do concelho B o valor chega mesmo aos 174 casos).

Atendendo a que a intervenção da CPCJ não é unicamente realizada pelos técnicos a tempo inteiro, isto é, existem outros técnicos que, ainda que trabalhando noutras instituições, exercem funções na CPCJ como gestores de processo num período de 7 horas semanais (das quais 2h são destinadas à reunião da comissão restrita), optamos por realizar os cálculos relativos ao número de processos por técnico tendo em consideração também os que estão a tempo parcial. Assim, aqueles valores melhoram quando tomamos em consideração os técnicos a tempo parcial e os “transformamos” em equivalentes a tempo inteiro: em todos os concelhos os rácios descem e no caso particular do concelho B, dos 174 processos/técnico TI, passamos para 91,31 processos/técnico equivalente a TI. Mesmo assim, na maior parte dos concelhos o número de processos por técnico continua a ser demasiado elevado tendo em conta a natureza do trabalho que é preciso desenvolver e, nomeadamente, a promoção de estratégias de intervenção que privilegiem a manutenção da criança/jovem em meio natural de vida.

As CPCJ privilegiam a manutenção da criança/jovem em meio natural de vida. Ora, tendo em conta que os técnicos têm um elevado de número de processos, podemos questionar-nos até que ponto a intervenção realizada pode efetivamente criar mudanças nas famílias intervencionadas? Para que a intervenção junto das famílias surta efeitos é necessário, como vimos, tempo para construir a relação de ajuda, requer proximidade e

implicação. No entanto, quanto mais processos existirem por técnico, mais difícil se torna este acompanhamento e proximidade.

Recorrendo aos contributos de Rogers (2000), escutar ativamente não é apenas deixar falar, mas mostrar interesse, motivação e atenção. É importante escutar ativamente e para isso é essencial utilizar o nome da pessoa permitindo distingui-los no meio dos outros, dar-lhes relevância e atenção. É através da escuta ativa que estimulamos o outro a falar e a partilhar a informação delicada, apaziguamos emoções e promovemos um clima propício ao diálogo. A escuta ativa permite ao outro abrir-se com confiança e liberdade desmitificando muitas vezes as ideias pré-concebidas que a família tem dos técnicos destas entidades. Mais uma vez, dispor de tempo para efetivamente pôr em prática o princípio da escuta ativa é fundamental neste tipo de instituições pois só assim se criarão as condições necessárias para a mudança de atitudes com vista a favorecer uma aproximação do utilizador à entidade que existe para o ajudar.

No trabalho que desenvolve sobre as organizações, Mintzberg (1979), analisa a distribuição do poder e de autoridade dentro de uma organização. Assim sendo, é possível constatar que quanto maior for a autonomia dos profissionais, maior é nível de descentralização do poder. A descentralização significa que a atribuição da autoridade se distribui pelas várias hierarquias das organizações. Nas CPCJ em análise, as tomadas de decisão são realizadas em grupo e com a partilha dos diferentes saberes dos profissionais. A opinião de todos os intervenientes é tida em conta para as intervenções com crianças e jovens em risco, com vista a dar respostas ajustadas aos casos em análise. Este procedimento está, de resto, mais ou menos estandardizado em todas as CPCJ em análise. Podemos afirmar que existe uma descentralização das decisões, uma vez que os profissionais possuem autonomia, quer seja relativamente à organização e gestão do seu trabalho, quer seja relativamente às tomadas de decisão relativamente aos processos e aos pedidos dos utilizadores. A existência de autonomia nos processos de tomada de decisão não invalida, porém, que se privilegie a discussão dos casos em reunião, geralmente semanal, onde os profissionais partilham e decidem em conjunto sobre determinadas intervenções que mais se adequem às necessidades efetivas dos utilizadores.

O trabalho em equipa aparece, assim, como um elemento chave da intervenção dos profissionais nas CPCJ e constitui uma importante ferramenta na intervenção, na medida em que é um modelo de trabalho que assenta numa lógica de troca e partilha de

informação, conhecimentos e competências de cada técnico que compõe a equipa e é considerado um modelo inovador (Ferreira, Neves & Caetano, 2001).

Segundo Ferreira *et al.* (2001), existem três principais modelos de formação de equipas e que se diferenciam consoante o funcionamento e articulação entre os diferentes profissionais: multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar.

No Modelo de Equipa Multidisciplinar, os profissionais possuem formações especializadas distintas, o que desde logo os leva a desempenhar funções em áreas específicas. Os diferentes profissionais que constituem a organização tendem a controlar o seu processo de trabalho e a tomar decisões de forma isolada e autónoma. Neste sentido, não existe circulação de informação relativamente aos procedimentos de trabalho, pois cada profissional intervém na sua área, não havendo, assim, lugar à realização de reuniões. A forma de participação dos utilizadores passa pelo desenvolvimento de reuniões com o profissional de cada área específica. Embora atuem de forma autónoma, estes profissionais reconhecem o valor e a importância das restantes áreas de conhecimento, contudo, não existe qualquer ligação, nem troca de informações entre as diferentes áreas. Visto que neste modelo de equipa cada profissional atua de forma isolada, isto leva a que os diferentes profissionais não possuam uma visão global dos efetivos problemas e necessidades expressos pelos utilizadores, o que pode levar a dar respostas desadequadas e também pode haver uma intervenção e avaliação repetida, pelos diversos profissionais, no âmbito dos diferentes domínios da vida dos utilizadores. Esta fragmentação pode gerar desmotivação por parte dos utilizadores, na medida em que estes não vêm reconhecidos nem satisfeitos os seus pedidos.

Relativamente ao Modelo de Equipa Interdisciplinar existe uma estrutura formal relativamente à existência de canais de comunicação entre os profissionais, contudo cada profissional desenvolve o seu projeto, de acordo com a sua própria área e, apesar das decisões serem tomadas em conjunto, os profissionais podem não responder de forma global aos problemas e necessidades dos utilizadores, desde logo porque os projetos desenvolvidos são diferentes de área para área. Mas, apesar disto, todos os profissionais têm que ter conhecimento de todos os projetos desenvolvidos pelos colegas da equipa. Neste modelo, a forma de participação dos utilizadores passa pela existência de reuniões formais com a equipa que o acompanha. Este modelo, tal como o anterior, pode levar a que os profissionais não possuam uma visão global dos efetivos problemas e necessidades expressos pelos utilizadores, levando a dar respostas

desadequadas e, por último, pode existir uma avaliação repetida, pelos diversos profissionais, no âmbito dos diferentes domínios da vida dos utilizadores.

Por último, existe o Modelo de Equipa Transdisciplinar, que é o modelo mais inovador, na medida em que assenta numa lógica de troca e partilha de informação, de conhecimentos e de competências de cada profissional que compõe a equipa. Por outro lado, este modelo exige uma definição de papéis por parte de cada profissional, não só em função da sua área específica, mas essencialmente a partir das necessidades e problemas dos utilizadores. Neste modelo, os profissionais responsabilizam-se e comprometem-se a trabalhar em conjunto, de forma a conceber e implementar planos específicos e inovadores, para ultrapassar os limites das intervenções nas diferentes áreas. Neste sentido, o modelo de equipa transdisciplinar permite desenvolver programas específicos de intervenção mais inovadores e abrangentes, onde todos os profissionais se encontram envolvidos. A forma de participação dos utilizadores assenta numa lógica de participação ativa, onde estes se implicam no desenvolvimento dos processos e possuem autonomia nas tomadas de decisão.

Assim sendo e tendo por base a caracterização dos diferentes modelos, podemos constatar que as equipas das comissões de proteção de crianças e jovens se aproximam do modelo de equipa interdisciplinar, na medida em que cada profissional, de acordo com a sua área, desenvolve a sua intervenção com as famílias e os menores, informando sempre os restantes profissionais. Neste sentido, existem canais de comunicação que passam essencialmente por reuniões semanais, onde os profissionais estão presentes e se implicam, para que todos os projetos das diferentes áreas sejam capazes de responder de forma adequada às necessidades e problemas de cada utilizador.

“... o gestor de processo propõe a medida, conhece bem a família, mas como trabalhamos em open space, no fundo conhecemos os processos uns dos outros.” [Entrevista C]

“Cada um gere o processo à sua maneira, mas existe partilha de opinião. E a seguir é discutido em reunião restrita. Mesmo antes de ir a reunião restrita, entre nós vamos pedindo opinião, recolhendo informação, mas existe autonomia sim.” [Entrevista D]

“... o gestor está no terreno, conhece as necessidades, conhece a realidade, conhece muitas vezes determinados contextos específicos e consegue contextualizar isso em sede de reunião, porque pode-se tentar olhar para as problemáticas da mesma forma e elas muitas vezes têm um determinado contexto e determinadas circunstâncias. É evidente que o gestor de processos tem autonomia, essa liberdade e dará o seu parecer. Agora, em sede de reunião da comissão restrita tentamos, em conjunto, delinear ações de intervenção que deve constar um acordo de promoção e proteção” [Entrevista D]

O termo profissões do trabalho social *“inclui uma variedade de ocupações muitas vezes configuradas diferentemente em diversos países europeus, como as seguintes: serviço social; serviço de ação social; pedagogia social; educação social e apoio juvenil e comunitário. [...] Trabalham dentro de um conjunto partilhado de valores dando especial importância à mudança individual e social, ao respeito pela diversidade e pela diferença e uma prática participativa incentivando à responsabilidade”* (Banks e Nohr, 2003, p. 10). Sabendo que cada grupo profissional tem o seu código de ética, a questão que se pode colocar neste domínio é a de saber se esse trabalho condiciona a prossecução desse código de ética, ou seja, do modo como os profissionais põem em prática os valores subjacentes à sua profissão.

Os mesmos autores consideram que é imprescindível a utilização dos princípios gerais de ética porque os interventores sociais trabalham com pessoas vulneráveis que apresentam problemas específicos e com as quais devem estabelecer uma relação de confiança. Torna-se por isso relevante ter em conta as circunstâncias únicas da vida de cada um, expressar preocupação e até compaixão de forma a estabelecer empatia e honrar a confiança depositada no profissional por parte das pessoas com quem trabalha. Ora, como vimos, nem sempre estão garantidas as condições para que esses pressupostos éticos estejam garantidos, nomeadamente no que concerne a construção da relação de ajuda, pelo que nos parece fundamental uma reflexão mais aprofundada sobre o papel do gestor de processo.

Banks (2001) esclarece que, nos dias de hoje, os empregadores procuram trabalhadores com as habilitações e os conhecimentos necessários para desempenhar funções específicas, sendo dado muito menor relevo aos valores profissionais, o que

acarreta obstáculos ao desempenho efetivo da profissão. Ou seja, nos dias de hoje o empregador não quer um trabalhador aplicado em promover os direitos dos utentes ou a empregar justiça social. O que se pretende é alguém que saiba desenvolver bons relatórios de avaliação e que saiba preparar um bom caso para tribunal. A lealdade do trabalhador social nos dias de hoje, é feita tendo em conta a instituição e o seu empregador e não os seus utentes. Esta noção social pós-moderna dispensa qualquer noção dos princípios éticos universais.

A linha hierárquica das CPCJ pressupõe a existência de um presidente que é um dos elementos da comissão restrita. De acordo com o artigo 24º, cabe ao presidente: representar as comissões de proteção, presidir as reuniões da comissão alargada e da comissão restrita e orientar e coordenar as suas atividades, promover a execução das deliberações da comissão de proteção, coordenar os trabalhos de elaboração do plano anual de atividades, elaborar o relatório anual de avaliação e submetê-lo à aprovação da comissão alargada, autorizar a consulta dos processos de promoção dos direitos e proteção.

Como vimos anteriormente, nas CPCJ existe uma descentralização, ou seja, existe autonomia individual dos gestores de caso face às situações em acompanhamento, não cabendo ao presidente a última palavra em matéria de decisão, o que de resto vai de encontro ao que está estabelecido na lei.

Entendemos, porém, que uma relativa ausência de poderes da figura de presidente da CPCJ tem limitações, nomeadamente no que concerne a possibilidade de controlo sobre o cumprimento de tarefas dos restantes membros da instituição.

Como pudemos constatar através das entrevistas, nem sempre o presidente da CPCJ está presente a tempo inteiro na instituição, mesmo quando o número de processos a isso determina. Ora, tal facto constituiu, em nosso entender, uma limitação ao trabalho na medida em que coloca em risco o cumprimento integral das suas funções.

E: O presidente encontra-se a tempo inteiro?

eD: Não, a presidente é Vereadora da Câmara Municipal.

[Entrevista D]

E: O presidente encontra-se a tempo inteiro?

eA: Não, a presidente anterior estava a tempo inteiro era a Dr.ª X que agora é vereadora da ação social da CM e a nova presidente é a Dr.ª X da Segurança Social.

[Entrevista A]

E: O presidente ocupa-se a tempo inteiro?

eB: Não.

[Entrevista B]

Para Mintzberg (1979) uma organização é uma unidade social constituída por grupos de duas ou mais pessoas, que se relacionam e interagem de uma forma coordenada, seguindo uma forma de cooperação com vista a alcançar as metas propostas. Assim sendo, uma organização traduz-se numa coordenação racional das atividades levada a cabo por um certo número de pessoas, no sentido de concretizar um objetivo ou projeto comum através da divisão do trabalho, de uma hierarquia e da distribuição de responsabilidades. A estrutura organizacional é composta por diferentes órgãos e é do modo como os seus diferentes elementos se relacionam entre si e com a envolvente externa que resulta a possibilidade de concretização da missão e objetivos traçados. O autor supracitado identifica 5 modelos organizacionais: a estrutura simples, a burocracia mecânica, a burocracia profissional, a estrutura divisionalizada e a estrutura adhocracia (ver quadro 10).

Quadro 10. Modelos de Organização

Tipo de Estrutura	Principais Mecanismos de Coordenação	Parte Chave da Organização	Tipo de Centralização
Estrutura Simples	Supervisão Direta	Vértice Estratégico	Centralização vertical e horizontal
Burocracia Mecânica	Estandarização dos processos de trabalho	Tecnoestrutura	Descentralização horizontal limitada
Burocracia Profissional	Estandarização das qualificações	Centro operacional	Descentralização horizontal limitada
Estrutura Divisionalizada	Estandarização de resultados	Linha Hierárquica intermédia	Descentralização vertical limitada
Adhocracia	Ajuste Mútuo	Logística	Descentralização seletiva

Fonte: Construído a partir de Mintzberg (1979)

Para Mintzberg (1979), quando o vértice estratégico exerce força no sentido da centralização para controlar e supervisionar diretamente o núcleo operacional, estamos perante uma Estrutura Simples. Mas, se a força for exercida pela Tecnoestrutura (processo levado a cabo por analistas e especialistas alheios à organização, que concebem todos os procedimentos para a realização do trabalho, mas que não o executam) no sentido da standardização dos processos de trabalho, isso é indicador na presença de uma Burocracia Mecânica. Caso a força e o poder de decisão se encontrarem disseminados pelo núcleo operacional, que se caracteriza pela elevada especialização e cujo trabalho é orientado pelas standardizações das qualificações (processo que fica a cargo de instituições responsáveis pela formação dos profissionais, como as Universidades e, que tendem a deter poder informal perante a organização de que estão ao dispor), estamos perante uma Burocracia Profissional. O modelo de estrutura divisionada acontece quando o poder de decisão assume grande importância ao nível do pessoal de apoio e do centro operacional e por último o modelo de estrutura adocrático, onde o ambiente é dinâmico e complexo (um ambiente dinâmico exige uma estrutura orgânica, um ambiente complexo exige uma estrutura descentralizada), evitando o trabalho burocrático, sendo considerado o modelo mais inovador.

Mediante a análise dos resultados das entrevistas, e tendo em conta a referência bibliográfica anteriormente mencionada, considera-se que as CPCJ se enquadram no modelo de coordenação- estrutura divisionada, na medida em que as decisões deliberadas se centram numa linha hierarquia intermédia, isto porque, estas são tomadas pelos gestores do processo, em conformidade com os restantes elementos que compõe a comissão. Por outro lado, considera-se existir uma interligação com os modelos de coordenação de estrutura simples, pois em questões relacionadas com a necessidade de obter recursos materiais e financeiros, as CPCJ (na sua maioria) dependem do órgão autárquico, onde se concentra o poder.

b) Da circulação da informação e dos processos de tomada de decisão

Uma outra dimensão fundamental para compreender a eficácia das práticas prende-se com a análise da circulação de informação entre profissionais, isto é, compreender se existem canais adequados para a circulação de informação. Nos dias de hoje a informação assume uma importância fundamental enquanto recurso para a tomada de decisão. Atualmente, para as organizações a informação é encarada como um

fator estruturante e um instrumento de gestão. (Moresi, 2000). Para Barreto (1996) a informação diz respeito a estruturas significantes com a competência de gerar conhecimento no indivíduo, num grupo ou na sociedade. Partindo destas ideias, é pertinente que os meios de circulação da informação das comissões sejam uma mais-valia para as suas intervenções. A circulação de informação, os métodos de trabalho e o grau de autonomia que cada técnico sente no desempenho da sua função são pontos de análise fundamentais.

Em continuidade e para corroborar o principal meio de circulação da informação, quatro entrevistados afirmam ser a reunião, três afirmam ser o email e um o telefone.

“É o telefone, formalizamos muito por email, o telefone é mais fácil de usar, reuniões nem tanto por uma questão de timing.”

[Entrevista C]

“Nas reuniões é transmitida sempre mais informação.”

[Entrevista F]

“Nas reuniões são discutidos e falados vários temas em situações de urgência tem que ser por telefone, ou até mesmo realizar uma reunião de urgência, se a situação assim exigir.”

[Entrevista H]

A maioria dos entrevistados referiu a reunião como um meio de circulação mais privilegiado e por esse motivo é importante percebermos com que periodicidade as mesmas ocorrem. No que diz respeito às reuniões da comissão restrita, esta são semanais em duas CPCJ e quinzenais nas restantes quatro. Relativamente às reuniões da comissão alargada, estas são realizadas mensalmente, exceto numa CPCJ onde ocorrem esporadicamente:

“A comissão alargada é o nosso calcanhar de aquiles. Os membros que fazem parte da comissão alargada não assumem essa função. Ou então ainda não conseguimos fazer perceber qual o papel deles. E por isso existem esporadicamente as reuniões da alargada.” [Entrevista D]

“Nas reuniões é onde é transmitida mais informação, no entanto, está sempre a funcionar os telemóveis e os emails. Por isso não há, é assim preciso fazer uma reunião de emergência é lógico que via telemóvel somos contactados e pronto” [Entrevista F]

E.: Com que prioridade existem reuniões de comissão restrita?

eB: semanalmente

E: Estão sempre todos os membros presentes?

eB: Não! É muito complicado termos todos os membros presentes semanalmente.

E: E da comissão alargada?

eB: As reuniões da comissão alargada são muito esporádicas pela dificuldade de reunirmos todos os técnicos.

[Entrevista B]

Tendo em conta todas as entrevistas realizadas foi possível verificar que a comunicação entre os técnicos nas reuniões da comissão restrita são uma mais valia na intervenção das CPCJ. Transcrevendo alguns excertos de entrevistas é possível conferir a importância da comunicação presencial nesta intervenção.

“Existe muito, ouve-se muito a opinião e por acaso considero muito importante estas reuniões da restrita porque dão uma ideia muito diferente para o processo” [Entrevista A]

“Nas reuniões é onde é transmitida mais informação, no entanto está sempre a funcionar os telemóveis e os e-mails... assim é preciso fazer uma reunião de emergência é lógico que somos logo contactados” [Entrevista F]

“Nas reuniões restrita fazemos discussões de processos, aplicamos as medidas e depois no fim temos um tempinho às vezes para falar de formações, mas o grosso é mesmo a distribuição de processos, nós temos muitos processos”

[Entrevista C]

“Discutimos aberturas de processos, ou reaberturas, ou seja, novas sinalizações que nos surgem. Discutimos também processos para a tomada de decisão de algumas medidas ou ate diligências a ser efetuadas” [Entrevistado B]

Considerar a reunião como um meio de comunicação privilegiado é favorável, na medida que, em comparação com outros meios de comunicação, a discussão e debate presencial poderá ter mais eficiência, desde logo porque se clarificam as questões de forma imediata, evitando possíveis mal-entendidos e gastos adicionais de tempo no seu esclarecimento como poderá acontecer, por exemplo, através do email. Nesta pequena reflexão, e tendo em conta a complexidade das intervenções na área da infância e juventude, reunir presencialmente é imprescindível para uma melhor intervenção. No entanto, é importante refletir que as exigências que impõe uma reunião condicionam o trabalho dos gestores. Como foi referido anteriormente, a maior parte dos trabalhadores das comissões desempenham funções a tempo parcial, sendo que o tempo de afetação é reduzido. Sendo assim, é importante questionar se existe disponibilidade de horário por parte dos técnicos para a realização periódica destas reuniões, sendo que o tempo disponível para reunir será o tempo ábdito de acompanhamento às famílias.

É da competência das comissões restritas, atender e informar as pessoas que se dirigem à comissão, apreciar liminarmente as situações de que a comissão de proteção tenha conhecimento, proceder à instrução dos processos, decidir a aplicação e acompanhar e rever as medidas de promoção e proteção. Ora, dada a relevância destas competências, quando as decisões são tomadas em conjunto aumentam as possibilidades da eficiência e da eficácia. O gestor do acompanha todo o processo e desencadeia as diligências necessárias. Paralelamente a isso, nas reuniões de comissão restrita dá conhecimento aos restantes elementos da situação e das diligências encetadas, discutindo em conjunto as medidas a aplicar. É possível concluir que a decisão irá ser mais rica por ser tomada por técnicos de diferentes áreas de formação e possivelmente com maneiras diferentes de intervir e percecionar os factos.

Para Chiavenato (1994) a comunicação envolve transações entre pessoas, sendo que as comunicações podem constituir a primeira área a ser focalizada quando se estuda as interações humanas e os métodos de aprendizagem para a mudança. Aquilo que é comunicado por duas pessoas é relacionado intimamente com as perceções e

motivações, tanto do emissor como do recetor. Desta forma, o processo de comunicação pode funcionar como um sistema aberto em que acontece certa quantidade de ruído, ou seja, perturbação indesejável que tende a distorcer e alterar as mensagens transmitidas. Estas perturbações na comunicação também podem existir nas intervenções das comissões, na medida em que a coletivização das decisões pode esbarrar em desacordos entre os elementos no que é proposto/definido.

Segundo o mesmo autor as barreias à comunicação passam por ideias preconcebidas; recusa de informação contrária às perceções pessoais; significados personalizados; clima organizacional e complexidade dos canais. Em termos práticos e mediante a nossa experiência profissional, é possível verificar que uma comissão restrita é composta por técnicos de vários serviços do concelho onde desempenham atividade profissional, sendo que quando existe abertura de processos familiares em que os agregados familiares já foram acompanhados em outros âmbitos podem existir ideias pré-concebidas e estereótipos associados. Estas limitações criam entraves nas intervenções das CPCJ.

Posto isto, o que se pretende nas intervenções das CPCJ é criação de condições para os familiares prestarem os cuidados adequados para a saúde, segurança e bem-estar das crianças e jovens. A prestação de informação e aconselhamento por parte dos técnicos para a resolução das situações difíceis e na tomada de decisões através de interações positivas entre membros de agregados familiares, vizinhos, escola, contexto laboral e a comunidade em geral é, por isso, fundamental.

Durante as reuniões da comissão restrita são discutidos os processos coletivamente, no entanto, tal não invalida que o gestor de processo não tenha autonomia para propor a medida de promoção e proteção que considera mais adequada.

Foi-nos referido que poucas são as situações em que a comissão restrita se opõe, em reunião, à medida proposta pelo gestor. Tal significa que, nos casos em apreço, o recurso aos restantes membros da comissão restrita ocorre sobretudo quando o gestor tem dúvidas quanto à medida a aplicar. Posto o que foi referido anteriormente é importante ponderar: a inexistência da oposição na aplicação das medidas dever-se-á ao facto de implicar um questionamento da ação do colega de trabalho?

“Eu acho que a nossa comissão restrita está a passar uma boa fase. O que acontece é que cada um gere o processo à sua maneira, mas existe partilha de opinião. E a seguir é discutido

em reunião da restrita. Mesmo antes de ir a reunião vamos pedindo opinião, recolhendo informação, existe autonomia.”

[Entrevista D]

“Discutimos aberturas de processos, ou reaberturas, ou seja, novas sinalizações que nos surgem. Discutimos também os processos para tomadas de decisão de algumas medidas ou até de diligências a ser efetuadas.” [Entrevista B]

Os dados recolhidos permitem-nos, assim, afirmar que um dos pontos fortes do trabalho desenvolvido nas CPCJ é, precisamente, a circulação de informação, bem como a existência regular de reuniões para partilha e discussão. Outro aspeto positivo relaciona-se com o facto de a participação dos técnicos assentar numa lógica de participação ativa, estando estes implicados no desenvolvimento dos processos e dotados de autonomia para as tomadas de decisão.

Segundo o Vyvey (2014), o debate em torno do que deve ser a intervenção dos profissionais que trabalham na área da infância e juventude em situação de risco e perigo tem sido profícua. Diversos autores têm identificado uma diferença entre orientações voltadas para a proteção da criança (*child protection*) e orientações voltadas para o bem-estar da criança (*child welfare*). No que diz respeito às situações de risco, numa perspetiva de proteção da criança o objetivo é evitar danos e reduzir os riscos desses, enquanto a perspetiva de bem-estar é caracterizada pela compreensão dos obstáculos e limitações das famílias que possam prejudicar as crianças. Desta forma, a perspetiva do bem-estar da criança nos serviços é fortalecida a fim de evitar a entrada de crianças e jovens no sistema de proteção.

Segundo o autor anteriormente citado, as organizações são orientadas para intervir no bem-estar e proteção das crianças numa lógica de prevenção. Ou seja, as organizações são orientadas a fim de evitar a entrada de crianças e jovens no sistema de serviços de proteção às crianças uma vez que estes últimos são encarados como serviços mais intrusivos e caros.

Procuramos, por isso, compreender se o funcionamento das CPCJ é mais voltado para a proteção ou para o bem-estar das crianças e jovens.

“Na minha opinião, as medidas são a que neste momento são possíveis aplicar, são aplicadas na maior parte das vezes as medidas em meio natural de vida” [Entrevista I]

“Eu acho que neste momento usamos aquilo que conseguimos acho que devimos ser (deixa ver se te consigo explicar), acho que deviam ser mais política, por exemplo o absentismo escolar é difícil nós tentarmos mudar porque os miúdos não gostam da escola mas depois não há oferta que possamos apresentar e que eles possam recorrer, portanto eles não gostam da escola e o que é que se faz? Às vezes nem nós temos esse tipo de soluções. As que existem são válidas, mas deveriam de existir outras”.
[Entrevista A]

E: E qual a sua opinião, sobre as medidas aplicadas na CPCJ? Acha que existe medidas que se aplicam na perfeição? Acho que deveria de existir mais medidas?

e: Para já acho que as medidas que dispomos são suficientes. Agora se calhar um ou outro processo em concreto poderia ter havido uma medida diferente, mas não situações pontuais”
[Entrevista C]

Dos excertos anteriormente citados, concluímos que os técnicos aceitam as medidas existentes neste momento na CPCJ e uma técnica afirma que na sua opinião, as medidas são suficientes. No entanto, e recorrendo aos contributos de Fernandes e Tomás (2016), apesar de a maior parte das medidas aplicadas se destinarem à promoção de competências junto das famílias, foram poucas as mudanças apresentadas nos relatórios da CNPCJR (2000 e 2010), facto que conduz a questionar se as medidas e as políticas de apoio às famílias nestas condições não serão insuficientes.

Tal como indicado na Lei Nº 147/99, de 1 de Setembro, artigo 4º, as comissões apresentam um conjunto de princípios básicos para as intervenções. A alínea h) desse artigo refere a “Prevalência da família - na promoção dos direitos e na proteção da criança e do jovem deve ser dada prevalência às medidas que os integrem em família, quer na sua família biológica, quer promovendo a sua adoção ou outra forma de

integração familiar estável”. Neste seguimento, é importante referir que as medidas aplicadas têm como objetivo primordial permitir às famílias adquirir um conjunto de competências parentais de forma a assegurar os cuidados necessários às crianças e jovens. Porém existem alguns constrangimentos na prática que não permitem obter os resultados e as mudanças pretendidas, nomeadamente o elevado número de processos por cada técnico condiciona inevitavelmente um acompanhamento próximo. Deste modo, considera-se que as medidas aplicadas nos vários processos existentes tendem a ser padronizadas, não respeitando a particularidade de cada situação, criança/jovem e família. Foi possível perceber, junto dos entrevistados, que em certos casos as medidas de apoio aplicadas juntos dos pais são compostas por ações idênticas para cada agregado familiares e que consistem maioritariamente no cumprimento dos deveres escolares dos menores, no apoio psicológico e em assegurar a satisfação das necessidades básicas dos filhos.

Seguindo a linha de pensamento de Fernandes *et al.* (2016), a crítica com mais impacto ao sistema de proteção de crianças em Portugal é a ausência de políticas preventivas eficazes, as quais deveriam permitir uma intervenção técnica qualificada junto das famílias e crianças de forma a impedir que estas entrem em ciclos de riscos, difíceis de quebrar e ultrapassar.

Para além da disponibilidade de tempo é fundamental que os técnicos que acompanham as famílias intervenham numa lógica de prevenção do risco e do perigo tendo como base o bem-estar e o interesse das crianças e jovens, sendo para isto necessário a existência de competências e saberes específicos desta área. Segundo Brígido (2011, p.10-12) “Quando os casos de maus tratos chegam ao conhecimento de Assistentes Sociais que não trabalham em áreas de competência específica sobre a infância e juventude esses profissionais devem orientar ou sinalizar os casos de suspeitas para a ECMIJ, ou para as CPCJ’s, polícias ou tribunais (na ausência das Comissões), conforme a gravidade e urgência do caso. De forma genérica, compete ao Assistente Social, no campo das crianças e jovens em risco intervir de forma coordenada de maneira a assegurar uma continuidade nas diferentes fases de proteção, privilegiando a cooperação inter-sectorial que pressupõe a colaboração e a articulação entre serviços públicos e privados e uma maior relação entre serviços e comunidades.

Alguns dos entrevistados referiram ao longo das entrevistas que todos os anos os elementos da comissão restrita têm formações na área da infância e juventude, no entanto a ida a essas formações é da opção individual de cada técnico ou da instituição a

que estão afetos, o que nos leva a pressupor que não é um requisito basilar, para o exercício das funções de gestor de caso, ter conhecimentos específicos neste domínio.

“Apesar de no dia-a-dia trabalharmos neste âmbito e de ao longo do ano termos algumas formações proporcionadas pela CNCJR entres outros não tenho nenhuma formação como por exemplo mestrado na área da infância/ juventude” [Entrevista B]

c) Do trabalho em rede e das parcerias

No trabalho desenvolvido pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e perante um contexto de multiplicidade de problemáticas, são necessárias parcerias de forma a garantir uma intervenção mais eficaz e ajustada ao carácter sistémico dos problemas. Para Rodrigues e Stoer (1998) as parcerias são duas ou mais pessoas que trabalham em equipa para alcançar um objetivo comum e são responsáveis pelos resultados obtidos, tendo em vista uma maior produtividade/ qualidade, uma maior satisfação e colaboradores mais motivados. Torna-se importante estabelecer parcerias de trabalho em rede porque demonstra cooperação entre as instituições, sendo uma mais valia para as intervenções realizadas. Na mesma linha encontramos Mintzberg (1979), para quem as parcerias consistem em processos formalizados entre diversas e distintas instituições que se organizam em torno de um objetivo comum, na qual cada uma contribui com a sua especificidade, de maneira a desenvolver um projeto semelhante. Assim sendo e de acordo com as entrevistas realizadas, as CPCJ beneficiam de diversos parceiros efetivos. As várias colaborações têm como objetivo dar uma resposta conjunta aos problemas e necessidades expressas pelos utilizadores. Tendo por base os relatos dos entrevistados, as principais parcerias que as CPCJ têm nas intervenções são com entidades de saúde (hospitais e centros de saúde), entidades de ensino (escolas), Segurança Social e IPSS (em particular com as equipas de acompanhamento e atendimento social e equipas de rendimento social de intervenção) (ver figura 5). Neste domínio, é possível considerar que o trabalho em parceria é um trabalho indispensável nas intervenções da Comissões de Proteção de Crianças e Jovens a diversos níveis: ao nível das sinalizações que, em muitas situações, são feitas por entidades parceiras; ao nível dos pedidos de avaliação quando as famílias já são acompanhadas por outras equipas; quando é aplicada uma medida que requer que o acompanhamento social à família seja feito por equipas de SAAS/RSI da freguesia ou concelho onde que habitam.

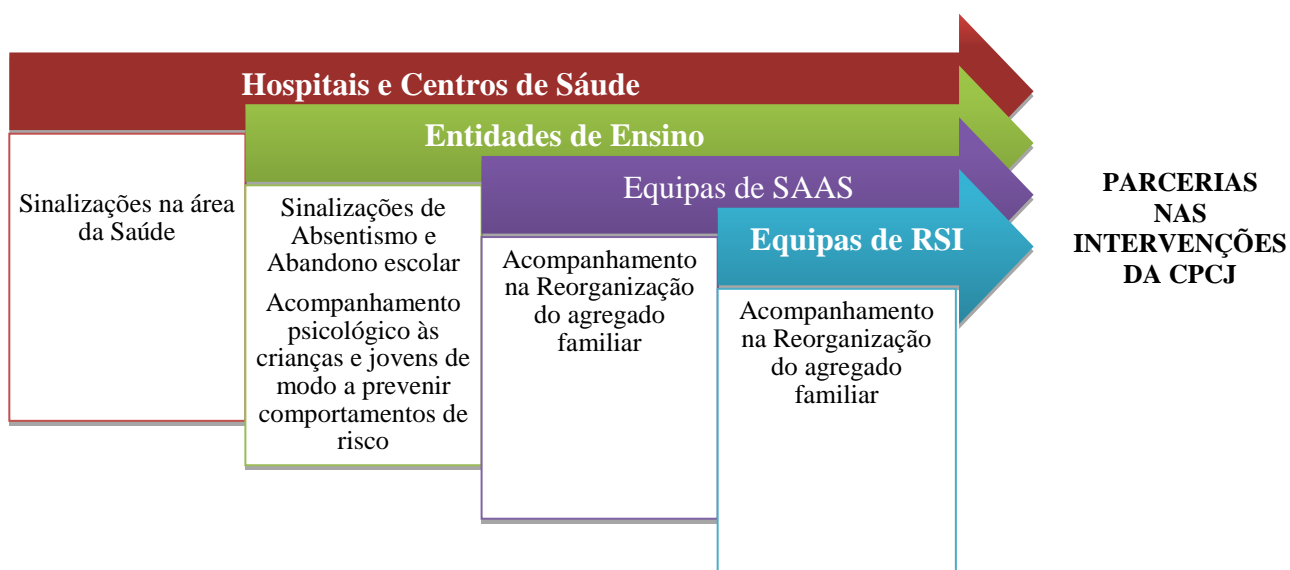
“Nós temos uma relação muito forte com a escolas e com entidades de 1ª linha porque o meio é pequeno e toda a gente se conhece tornando o trabalho em rede mais fácil.” [Entrevista D]

“(…) tem havido muitas sinalizações da escola principalmente é a escola que nos sinaliza por causa do absentismo e do abandono escolar, depois também temos muitas da PSP, violência doméstica e eu começo a achar desde que cá estou os divórcios” [Entrevista A]

Recorrendo ao quotidiano profissional, as parcerias têm como principais vantagens a possibilidade de uma análise sistémica do agregado familiar abrangendo os vários serviços envolvidos, como a saúde, a educação e as redes informais, construindo uma avaliação mais precisa e consistente e, assim, responsabilizando as entidades envolvidas para um melhor acompanhamento das famílias.

No que diz respeito aos riscos, quando existe um trabalho em parceria é importante que todas as entidades envolvidas tenham um objetivo comum para não fomentar intervenções individualizadas, sendo importante a partilha presencial de informações entre técnicos e também contactos com a família. Por outro lado, a duplicação de técnicos também pode ser um constrangimento das parcerias porque é questionada a ligação empática e a confiança estabelecida com as famílias e os profissionais.

Figura 6: Entidades parceiras das CPCJ



Fonte: Construído com base na informação retirada das entrevistas

De acordo com as transcrições seguintes, as problemáticas mais destacadas nas sinalizações são o absentismo, o abandono escolar, a violência doméstica e a prática de comportamentos de risco/perigo por parte dos menores (como, por exemplo, o consumo de estupefacientes), dados que, de resto, vão de encontro à informação constante no último relatório de avaliação da atividade das CPCJ (2016). Neste sentido, as parcerias mais evidenciadas pelos entrevistados tendem a estar relacionadas com as problemáticas em causa, nomeadamente, os estabelecimentos de ensino e as Equipas de SAAS e RSI (figura 6).

“Eu acho que se mantém um grande volume de processos por violência doméstica e absentismo escolar. São dois grandes chapéus” [Entrevista C]

“Posso dizer que a violência de doméstica era inicialmente uma das situações mais evidenciadas, o abandono e absentismo escolar, sendo estas as duas grandes problemáticas. Depois temos o consumo de estupefacientes que são os próprios menores que se colocam em situações de perigo” [Entrevista B]

“Violência doméstica e absentismo escolar são as problemáticas mais evidenciadas nas nossas intervenções”

[Entrevista H]

“Os adultos não entenderem e usarem as crianças em virtude, a favor deles e pronto. Cada um tenta cativar a criança fazendo chantagem e etc... a violência doméstica também é uma problemática, embora já em casais separados” [Entrevista F]

“... tem havido muitas sinalizações da escola, principalmente é a escola que nos sinaliza por causa do absentismo e abandono escolar, depois temos muitas da PSP, violência doméstica...”

[Entrevista A]

Vivemos num contexto de expansão generalizada da escolarização e de massificação de ensino. A escola é imprescindível na educação e formação da criança, no seu progresso intelectual, emocional, moral e social, mas também no seu processo de socialização. Foi criada para responder a uma aspiração de igualdade: garantir a todos o direito de aprender, responder à pressão do desenvolvimento e constituir um elemento importante e necessário da capacidade de as sociedades se desenvolverem. Porém, se se pode avançar com a ideia de que existe democratização em matéria de acesso ao sistema de ensino, o mesmo não pode dizer-se relativamente às oportunidades de sucesso. Na verdade, o prolongamento da escolarização representa, para muitas crianças provenientes de contextos sociais desfavorecidos e com uma relação negativa com a escola, uma “violência” pois são obrigadas a permanecer num espaço com o qual não se identificam, no qual se sentem excluídas, estigmatizadas e que não está preparado para lidar com a diversidade cultural que a massificação trouxe. Decorrente desta relação menos positiva com o sistema de ensino, surge absentismo e abandono escolar. Podemos assim afirmar que estes fenómenos decorrem do confronto existente entre a cultura familiar destes jovens e a cultura escolar, que acaba por ter repercussões na denominada interação seletiva na sala de aula.

Se no passado as trajetórias de vida eram mais lineares (escola – trabalho – constituição de família), hoje a transição para o mercado de trabalho complexificou-se e a posse de um título académico já não é garantia de emprego. No entanto, continua

ainda a ser valioso e as oportunidades de quem tem mais habilitações são mais elevadas de quem não tem. Daí a importância da permanência na escola, mas com um sentido para as crianças e para os jovens. No caso das famílias mais desfavorecidas, com uma relação pouco positiva com a escola, o descrédito face às vantagens da escolarização evidencia-se e uma eventual inserção precoce no trabalho pode ser encarada como mais vantajosa.

Os profissionais da educação, enquanto pessoas de referência para as crianças e para os jovens podem ser excelentes observadores para a deteção de eventuais comportamentos ou atitudes que possam evidenciar situações de perigo. Identificar o aluno em risco permite que se possa agir sobre ele a fim de evitar a situação real de abandono, e conseguir que regresse à escola contrariando o desenvolvimento de frustração e de desânimo.

Aos percursos menos positivos no sistema de ensino podem estar associados percursos de consumo de drogas, outro dos principais motivos de sinalização nas instituições em análise. Anatrella (2004) salienta que o aumento do consumo de droga está fortemente associado aos modelos educativos parentais que tem contribuído para a desenvolvimento de crianças autoritárias. Sob o pretexto de respeitar a vontade das crianças, e com medo de perderem o amor dos filhos, há famílias que evitam contrariá-los e negligenciam a sua educação moral. Há, assim, um conjunto de dinâmicas familiares (dificuldade de estabelecer regras, ausência de referências que permitam fazer a distinção entre o bem e o mal, etc) que impedem a interiorização de normas e valores que permitam à criança e jovem construir a sua personalidade.

Por último, é fundamental percebermos a importância da identificação das situações de violência doméstica, problema cuja visibilidade aumentou consideravelmente nos últimos anos, sobretudo a partir do momento em que se tornou um crime público.

Segundo Carvalho (2015), o contexto familiar de cada criança é primeiro local de aprendizagem e formação social, sendo responsável por experiências que podem ser determinantes nas suas trajetórias de vida. A violência no contexto familiar é, por isso, reconhecida como um problema social grave, afetando de forma silenciosa mas muito incisiva as crianças e jovens que a vivenciam. As consequências no plano do desenvolvimento e da saúde mental são significativas, pelo que *“(...) é importante chegar ao cerne do problema da violência nas famílias, é necessário corrigir o mito de família enquanto instituição intangível, para que os atos de violência não permaneçam*

no silêncio, mas sejam denunciados e para que as crianças e jovens que vivem em lares maritalmente violentos deixem de ser denominadas vitimas escondidas e desconhecidas” (Carvalho, 2015, p.192). Como refere Sani (*cit. in.*, Carvalho (2011:164) *“a exposição à violência doméstica (violência familiar e no relacionamento íntimo) em crianças e jovens apresenta-se como uma das formas de vitimação indireta mais flagrantes com graves consequências para as vítimas”*. Neste sentido, o trabalho em parceria com as entidades que podem identificar estas situações – profissionais de saúde, polícia – é fundamental.

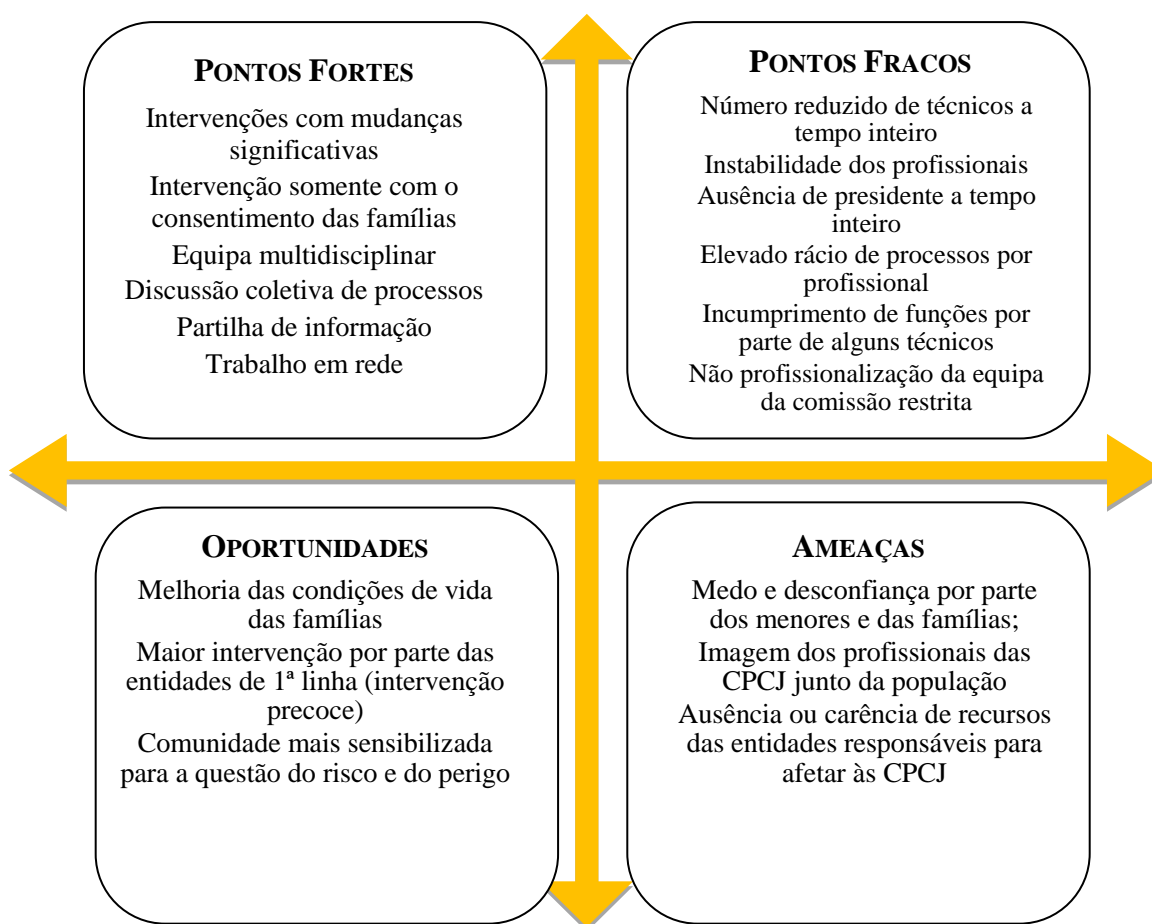
Para compreender o impacto da intervenção levada a cabo pelas CPCJ no que concerne a promoção do bem-estar das crianças e jovens em perigo, é necessário analisar quer os pontos fortes (*strengths*), os pontos fracos (*weaknesses*) as oportunidades (*opportunities*) e as ameaças (*threats*) destas entidades de modo a podermos identificar algumas propostas de melhoria. Assim, tendo por base a informação recolhida por via das entrevistas e da análise documental, elaboramos uma análise SWOT das CPCJ em estudo (ver figura 7).

No que diz respeito aos pontos fortes foram realçados os resultados atingidos pelos profissionais em matéria de mudanças significativas no agregado familiar. Por outro lado, também foi destacado, como ponte forte, o facto de a intervenção da CPCJ só ser efetuada com o consentimento das famílias, cumprindo o estabelecido na lei e traduzindo o cumprimento do valor do respeito que todos os seres humanos merecem. A discussão dos processos em reunião e a partilha quanto aos modos de intervir, assim como, a existência de uma equipa multidisciplinar e transdisciplinar e heterogénea foram também enunciados como pontos fortes destas entidades.

Em relação aos pontos fracos, estes centram-se, essencialmente, nos recursos humanos: reduzido número de profissionais tendo em conta a quantidade de processos e o tipo de trabalho desenvolvido; instabilidade dos profissionais devido às formas de recrutamento; a não profissionalização da equipa de profissionais e o não cumprimento das funções e dos horários de trabalho por parte de alguns técnicos. O tempo disponível por cada técnico em tempo parcial (7 horas semanais) é também considerada uma limitação porque não possibilita intervenções de proximidade e a construção de relações de ajuda promotoras de verdadeira mudança. Nas CPCJ em análise, a falta de recursos humanos é evidente, contribuindo para um elevado número de processos por profissional, dificultando uma gestão mais adequada de cada processo. É importante salvaguardar que as limitações existem devido ao próprio funcionamento e organização

desta entidade, ou seja, as equipas não serem profissionalizadas. Recorrendo aos contributos de Rogers (2000), a relação de ajuda acontece quando existe relação entre duas pessoas. Uma delas, procura promover na outra o crescimento, o desenvolvimento, a maturidade, um melhor funcionamento e uma melhor capacidade de enfrentar a vida. A relação de ajuda tem como objetivo desenvolver capacidades dos indivíduos (os utilizadores da organização) para que estes autonomamente e com maturação possam fazer face aos obstáculos que os dificultam e a atualização das suas potencialidades. Assentando o trabalho dos gestores de processo na construção desta relação, o tempo disponibilizado para os utentes não deve ser constrangido, ou seja, não é possível prever a duração de um atendimento, não é possível determinar *a priori* quantos atendimentos serão necessários para cada família pois, embora possam ter problemas semelhantes, cada uma tem especificidades que devem ser tidas em conta.

Figura 7: Análise SWOT



Fonte: Construído a partir da informação recolhida no Relatório anual de atividades da CPCJ de 2016 e nas entrevistas

Ora, partindo dos dados recolhidos na pesquisa, podemos afirmar que dificilmente estarão reunidas as condições para que se construa uma relação de ajuda, assente em todos os seus pressupostos, entre o gestor de processo e a família e os menores. Tal não significa, necessariamente, desinvestimento por parte dos profissionais, já que existem constrangimentos institucionais que se impõem aos técnicos e que os impedem de pôr em prática os princípios da relação de ajuda. Isto conduz a equacionar se efetivamente são os interesses dos utentes que norteiam as ações destas instituições ou se é a “lógica gestionária” que as orienta?

A existência de uma coordenação presente é um importante alicerce para qualquer entidade, contudo um dos pontos negativos identificados neste estudo diz respeito ao facto de alguns presidentes das CPCJ não desenvolverem esta atividade a tempo inteiro, acumulando-a com outras funções de grande responsabilidade.

O estudo das oportunidades e das ameaças é essencial para a criação de estratégias que promovam uma melhor intervenção das comissões de proteção de crianças e jovens.

Como ameaças destacamos perceções e representações negativas existentes sobre o trabalho desenvolvido pelas CPCJ e que criam algum distanciamento entre os familiares e os técnicos. O sentimento de medo está, assim, muitas das vezes presente nestas intervenções: *“muitas pessoas vêem-nos como técnicos que retiram os filhos aos pais”* (Entrevista F). para a criação destas imagens negativas e do sentimento de medo muito contribui a falta de informação e de trabalho de sensibilização da comunidade sobre o papel das CPCJ, assim como sobre as questões relacionadas com o risco e o perigo.

Como oportunidades salientamos a melhoria das condições de vida das famílias, nomeadamente devido ao declínio do desemprego nos últimos dois anos, o que poderá contribuir para a redução de determinado tipo de sinalizações associadas à pobreza. Para além disso, o trabalho importante que as equipas de 1ª linha têm vindo a desenvolver, e sendo estas um dos principais parceiros das CPCJ, tem contribuído para um reforço da prevenção e da sensibilização progressiva da comunidade quanto ao risco e ao perigo.

Mediante a análise bibliográfica exposta ao longo da investigação e à luz de Mintezberg (1979), seria essencial nas comissões um modelo de coordenação no qual predominasse o enfoque nos problemas reais e evolutivos das famílias e dos menores, onde inovar fosse lema, rompendo com as rotinas estabelecidas e de forma a existir uma adaptação a uma realidade dinâmica e complexa. De acordo com os contributos do

mesmo autor, a adhocracia deve para isso ser um modelo de intervenção utilizado nas comissões de proteção de crianças e jovens, um modelo de intervenção que pressupõe evitar o trabalho unicamente burocrático, nomeadamente a divisão acentuada do trabalho e o comportamento muito formalizado, inibidor da inovação pela rigidez na definição dos papéis. Desta forma é importante afirmar que é um modelo de organização inovador que agrega a importância do trabalho no núcleo operacional com um forte mecanismo de coordenação. Outra das particularidades da adhocracia passa pela elaboração de soluções criativas e dinâmicas a problemas reais procurando promover resultados e não respostas padronizadas, tendo sempre em consideração que a estruturação das equipas nasce das necessidades dos utilizadores.

Atendendo a que o meio ambiente no qual trabalham as CPCJ é dinâmico e complexo, existem necessidades dos utilizadores imprevisíveis sendo que é imprescindível trabalhar com base na adhocracia.

4.4. Tipologia das CPCJ's

Torres (2008) construiu uma tipologia de CPCJ's tendo por base os seguintes critérios: contexto e volume processual com que trabalham; tipo de organização implementada; tipo de processos e modo de atuação em conformidade com as avaliações realizadas e os recursos mobilizáveis existentes.⁶

Assim, e de acordo com a autora (*idem*), existe uma tipologia de composta por quatro tipos: tipologia cooperante, a tipologia difusa, a tipologia coesa e a tipologia centralista.

As instituições que se enquadram na tipologia cooperante, assumida como boa prática, têm como características uma intervenção rápida e segura nas situações de perigo, uma liderança forte e demarcada, presidente e a maior parte dos membros a tempo inteiro e um trabalho dinâmico e desenvolvido pela comissão alargada.

Nas instituições de tipologia difusa existe uma lógica de trabalho coletivo e comunitário, em articulação com os serviços da comunidade, liderança frágil e pouco definida, presidente e membros maioritariamente a tempo parcial.

⁶ Volume processual corresponde aos processos existentes na CPCJ tendo em conta o número de técnico; por outro lado é importante considerar a forma como é gerida e orientada o funcionamento da CPCJ; por último intervir em conformidade consiste em intervir mediante as avaliações realizadas e os recursos disponíveis.

As comissões do tipo coesão atuam numa lógica ligeiramente passiva face a situações de perigo eminente, insegurança na aplicação de medidas e liderança forte e demarcada.

Por último, existem as CPCJ do tipo centralista que evidenciam problemas de organização interna, distância nas situações de perigo, liderança forte e autoritária, presidente e membros afetos a tempo parcial e uma articulação ténue com as entidades externas.

Tendo em conta os critérios de Torres, e aplicando-os às CPCJ estudadas nesta dissertação, é possível verificar que três (concelho C, A e E) se assemelham com as características do tipo cooperante, apresentado um volume processual alto, atuando em territórios problemáticos. As CPCJ em estudo têm uma intervenção rápida, tem uma liderança forte, o presidente e alguns membros da equipa encontram-se a tempo inteiro, transformando todas estas características num trabalho mais dinâmico e pró-ativo.

Por outro lado, outras duas CPCJ em estudo (concelho B e D) aproximam-se do modelo de intervenção difusa, ou seja, assentam numa lógica de trabalho comunitário, uma liderança frágil, mas o presidente e os membros estão maioritariamente a tempo parcial.

Por último, considero que a CPCJ do concelho D se aproxima da tipologia de intervenção centralista, sendo uma instituição com problemas de ligação interna, com sinais de algum desligamento entre o trabalho efetuado pelos membros, uma certa distância face situações de perigo e uma frágil articulação com as entidades externas.

Conclusão

Segundo Carvalho (2015, 2-3), *“ao longo dos anos, a família sofreu transformações relacionadas com as alterações sociais e culturais. Passou-se de uma dimensão de família alargada, para uma de família nuclear, mas foram-se acrescentando, progressivamente, novas formas de convivência: aumentaram as famílias constituídas por um só membro, as famílias compostas por um só progenitor, mas também as famílias recompostas, fruto dos divórcios e de segundos casamentos ou segundas uniões”*. Não obstante as mudanças, continua a caber à família a função de proteger e educar as crianças, embora em condições substancialmente distintas das que se encontravam no passado. Porém, há famílias com um “lado mais negro”, que não protegem, nem cuidam dos mais frágeis, particularmente as crianças e jovens. É sobre estas que recai a intervenção das CPCJ.

É, então, chegado o momento em que é preciso fazer uma reflexão sobre os resultados encontrados no decorrer da investigação. Esta surgiu com o propósito de contribuir para uma análise das necessidades das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens através de entrevistas semiestruturadas, realizadas a técnicos preferencialmente formação nas áreas das ciências sociais e humanas, que permitiram a descoberta das potencialidades e dos limites destas instituições, de modo a que se possam identificar novas e melhores respostas que assentem numa postura mais proativa.

Sendo técnica de Serviço Social numa equipa de primeira linha e estando em contacto com a CPCJ do meu concelho de trabalho, mas também com algumas de concelhos vizinhos, constatei que existiam formas de intervenção e de organização diferenciadas. Desse modo, considerei pertinente perceber os modos de organização e funcionamento e os modelos de intervenção na proteção das crianças e jovens em todas as CPCJ dos concelhos pertencentes à Área Metropolitana do Porto integradas no distrito de Aveiro.

Perante uma sociedade em constante mudança, o estudo dos modos de organização e funcionamento das comissões e proteções de crianças e jovens assume-se basilar, permitindo uma reflexão sobre os desafios com os quais se confrontam estas entidades na defesa do principal interesse, as crianças e os jovens, num contexto de mudanças crescentes na instituição familiar.

No que diz respeito às principais conclusões da pesquisa salientamos as que se seguem.

Quanto aos recursos humanos, fundamentais para a prossecução dos objetivos, salientamos que nem todos os profissionais trabalham a tempo inteiro, havendo um número importante de técnicos a tempo parcial, facto que desde logo condiciona o investimento possível na análise dos processos e na tomada de decisão. No caso dos entrevistados, destacamos o facto de nenhum ter formação específica na área da intervenção com crianças e jovens em risco, embora a própria entidade contribua anualmente para a formação de todos os técnicos através da disponibilização de formações nos mais diversos temas dentro da temática da infância e juventude.

Todos os profissionais entrevistados desempenham a função de gestor de processo, embora com planos de trabalho diferenciados, uma vez que todos estão afetos às instituições que os disponibilizam (por exemplo, autarquia, ministério da educação, RLIS, etc).

Pudemos ainda constatar que existe uma certa instabilidade profissional, desde logo porque os profissionais afetos às CPCJ não têm garantia de permanecerem nas funções. Para além disso, a inexistência de alguns presidentes a tempo inteiro, também contribui para uma imagem menos positiva. Não podemos deixar de salientar, ainda, que a imposição aos profissionais, em certos casos, de pertencer à CPCJ (de modo a cumprir o estabelecido na Lei), poderá ter reflexo em matéria de motivação para o trabalho e contribuir para alguma fragilidade institucional.

Aportando a prática profissional em matéria de infância e juventude em risco, houve necessidade de incidir a análise sobre a circulação de informação e a tomada de decisão. Esta componente é apontada por todos os entrevistados como um ponto forte das instituições, uma vez que existem reuniões regulares (por norma, semanalmente), sendo a heterogeneidade de técnicos nessas reuniões encarada como uma mais-valia no trabalho desenvolvido.

Em todas as CPCJ em estudo as problemáticas predominantes são o absentismo escolar e a violência doméstica, sendo que, em nossa opinião as medidas voltadas para a intervenção não conseguem efetivamente incidir sobre as causas dessas problemáticas, particularmente o absentismo escolar. Na prática, no que concerne, ao absentismo escolar não existe nenhuma medida que consiga colmatar esta limitação, sendo que na maior parte das vezes a medida aplicada consiste apenas no apoio junto dos pais, esquecendo, contudo, o papel do próprio sistema de ensino na (re)produção do insucesso e desse mesmo absentismo. A este respeito é importante refletirmos sobre a necessidade de uma maior articulação com o sistema de ensino e maior reflexão sobre

as medidas a implementar neste domínio para alterar o seu modo de organização e funcionamento.

O funcionamento das CPCJ tendo em conta a proteção ou o bem-estar das crianças e jovens foi, também, um dos pontos em análise, tendo-se procurado perceber se a atuação vai unicamente no sentido da proteção da criança e jovem ou se é norteadada pela garantia do bem-estar. Uma intervenção em que se pressupõe a proteção é, na maior parte das vezes, invasiva e levada a cabo numa lógica de resposta de emergência. Não contribuirão as intervenções no limite para a construção dos estigmas e das ideias pré-concebidas sobre o papel das comissões?

A multidisciplinariedade e a heterogeneidade foram consideradas uma oportunidade, no entanto, o tempo disponível para a CPCJ por parte destes técnicos é uma ameaça porque cria uma impossibilidade no acompanhamento próximo a estas famílias. Para Rogers (2000), a escuta ativa permite ao outro abrir-se com confiança e liberdade desmitificando muitas vezes as ideias pré-concebidas que a família tem dos técnicos e das CPCJ, proporcionando a realização de uma aliança entre o técnico e o profissional. Os profissionais das CPCJ encontram-se numa posição de poder quando em contacto com as famílias, o que coloca estas numa situação de dominação que apenas poderá ser minimizado se realmente se apostar na construção de uma relação de proximidade e cooperação.

A criação destas entidades veio dar resposta às carências e limitações que subsistiam na intervenção com crianças e jovens em risco. No entanto, a forma como estão organizadas, sendo que o tempo despendido por cada técnico à CPCJ varia consoante a disponibilidade e aceitação dos superiores hierárquicos de cada instituição que representam, remete para as dificuldades de intervenção e de acompanhamento das situações em tempo célere. Cada família é dinâmica e dessa forma é necessária uma intervenção não padronizada, sendo que o tempo disponibilizado para os utentes não deve ser limitado, ou seja, não podemos prever a duração de um atendimento, não podemos equacionar os números de atendimentos necessárias para cada família. Isto conduz a equacionar se efetivamente são os interesses dos utentes que norteiam as ações destas instituições ou se é a “lógica gestonária” que as orienta.

Pelo que acima foi exposto apresentamos um conjunto de recomendações e soluções práticas que pretendem contribuir para a melhoria das intervenções nas CPCJ:

- Implementar programas de sensibilização e prevenção;
- Consciencializar a comunidade em geral sobre o papel efetivo destas entidades;

- Desenvolver um trabalho nas CPCJ centrado nas pessoas, nas suas potencialidades e necessidades;
- Valorizar e promover o conhecimento e experiência profissional de cada técnico;
- Fomentar a não padronização das intervenções;
- Garantir a existência de um corpo técnico fixo, profissionalizado e a tempo inteiro.

O trabalho desenvolvido não teve a pretensão, por carência de recursos, de ser um estudo representativo, mas, sim, de analisar de forma mais aprofundada alguns casos de modo a que possam servir de ponto de partida para a reflexão e para a realização de estudos mais alargados que permitam identificar os pontos fortes e fracos das CPCJ para que se possa melhorar a sua atuação (reforçando o que é positivo e corrigindo o menos positivo). O trabalho que desenvolvemos permitiu apontar para a importância do investimento no corpo técnico das comissões, bem como algumas mudanças nos modos de organização com vista a permitir um acompanhamento de maior proximidade, tendo sempre em vista o bem-estar dos menores e das famílias e, assim, contribuir para a diminuição e agravamento das situações de perigo.

A principal limitação deste estudo é, sem dúvida, a reduzida amostra e a restrição do mesmo a uma pequena área geográfica. Sendo assim, sublinhamos a importância de aprofundar o estudo, ampliando a amostra, de modo a identificar soluções inovadoras que contribuam para o melhor funcionamento das CPCJ.

Bibliografia

- Alarcão, M. (2002). *(Des)Equilíbrios Familiares*. Coimbra: Quarteto Editora.
- Anatrella, T. (2004). *Liberdade Destruída*. São João do Estoril: Principia, Publicações Universitárias.
- Banks, S. & NØ(2003). *Ética Prática para as Profissões do Trabalho Social*. Porto: Porto Editora.
- Banks, S. (2001). Ética em Fragmentos. In S. & Mouro, *100 anos de Serviço Social*. Coimbra: Quarteto Editora.
- Bardin, L. (2013). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Barreto, A. (1996). A eficiência técnica e económica e a viabilidade de produtos e serviços de informação. *Ciência da Informação*. Obtido de <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/640>
- Berger, P. & Luckmann. T. (1999). *A construção social da realidade*. Lisboa: Dinalivro.
- Bogdan, R. & Biklen, S. (1994). *Investigação Qualitativa em Educação. Uma Introdução à Teoria e aos Métodos*. Porto: Porto Editora.
- Brígido, P. (2011). *Instituto Universitário de Lisboa - Repositório*. Obtido de https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/2367/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o_mestrado_Pedro_Brigido.pdf
- Calado, S. & Ferreira, S. (2014). *Metodologia da Investigação I. Análise de Documentos: método de recolha e análise de dados*. Lisboa: Departamento de Educação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Calheiros, M. & Patrício, J. (2014). Assessment of needs in residential care: perspectives of youth and professionals. *Journal of Child and Family Studies*, 23, 461-474. Obtido de <https://ciencia.iscte-iul.pt/publications/assessment-of-needs-in-residential-care-perspectives-of-youth-and-professionals/20629>
- Carvalho, M. I. (2015). *Serviço Social com as Famílias*. Lisboa: Pactor.
- Chiavenato, Idalberto. (1994). *Recursos Humanos na Empresa*. São Paulo: Editora Atlas, S. A.
- Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (2017). *Relatório de Avaliação da Atividade das CPCJ - 2016*. S.I.: Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens. [em linha]

- Disponível em <http://www.cnpdcnpj.gov.pt/relatorios-de-avaliacao-da-atividade-estatistica.aspx>. Consultado em 07/01/2018.
- Coutinho, C. (2011). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas*. Edições Almedina.
- Dessen, M. A. & Polonia, A. (2007). *A Família e a Escola como Contextos de Desenvolvimento Humano*. Distrito Federal, Brasil: Universidade de Brasília. Obtido de <http://www.scielo.br/pdf/paideia/v17n36/v17n36a03.pdf>
- Fernandes, N. & Tomás, C. (2016). Infância, direitos e risco(s): velhos e novos desafios identificados a partir da análise dos Relatórios da CNPCJR (2000 e 2010). *Fórum Sociológico*, 29, 21-29. Obtido de https://www.researchgate.net/publication/312525435_Fernandes_N_Tomas_C_2016_Infancia_direitos_e_riscos_velhos_e_novos_desafios_identificados_a_partir_da_analise_dos_Relatorios_da_CNPCJR_2000_e_2010_Forum_Sociologico_vol_29_pp_21-29_httpwwwlatindexorgl
- Fischer, G. (1994). *Psicologia Social do Ambiente*. Instituto Piaget.
- Flick, U. (2005). *Métodos Qualitativos na Investigação Científica*. Lisboa: Monitor.
- Gameiro, J. &. (2002). *Terapia Familiar*. Lisboa : Edições Afrontamento.
- Gaulejac, V. &. Taboada-Léonetti, I.(1994). *La Lutte des Places*. Desclée de Brower. Paris: Epi.
- Ghiglione, R. &. (1992). *O Inquérito. Teoria e Prática*. Oeiras: Celta Editora.
- Guerra, I. (2002). *Fundamentos e Processos de uma Sociologia de Ação. O Planeamento em Ciências Sociais*. Cascais: Principia.
- Instituto da Segurança Social, I.P (s.d). *Promoção e Proteção dos Direitos da Criança - Guia de Orientações para os Profissionais de Ação Social na Abordagem a Situações de Perigo*. Lisboa: Instituto da Segurança Social, I.P.
- Instituto Nacional de Estatística. (2011). *XV recenseamento geral da população. V recenseamento geral da habitação. Resultados definitivos*. Lisboa: INE.
- Magalhães, T. (2005). *Maus Tratos em Crianças e Jovens. Guia prático para Profissionais*. Coimbra: Quarteto Editora.
- Melo, F. (2011). Como gerir a qualidade? In C. Oliveira, *Como gerir bem a sua instituição* (pp. 101-137). Porto: Ominisal Causa Comum.
- Merton, R. (1968). *Sociologia - Teoria e Estrutura*. São Paulo: Editora Maestro Jou.
- Mintezberg, H. (1979). *Estrutura e Dinâmica das Organizações*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.

- Montenegro, E. & Queiroz, M. (2014). *A Teoria do Habitus para a prática do Serviço Social*. Porto: Edições Afrontamento.
- Moresi, E. (2000). Delineando o valor do sistema de informação de uma organização. *Ciência da Informação*, 29, 14-24. Obtido de <http://www.scielo.br/pdf/ci/v29n1/v29n1a2>
- Neves, J., Caetano, A. & Ferreira, J. (2001). *Manual de Psicossociologia das Organizações*. Lisboa: Mc Graw Hill.
- Rodrigues, F. & Stoer, S. (1998). *Entre Parceria e Partenariado – Amigos Amigos, Negócios à Parte*. Oeiras: Celta Editora.
- Rogers, C. (2000). *Manual de Counselling*. Lisboa: Encontro.
- Sampaio, D. C. (2011). *Crianças e Jovens em Risco: a família no centro da intervenção*. Cascais: Principia.
- Torres, A. et al. (2008). *Estudo de Diagnóstico e Avaliação das Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - Sumário Executivo*. Lisboa: CIES-ISCTE.
- Vyves, E., Roose, R., & Wilde, L. R. (2014). Dealing with Risk in Child and Family Social Work: From an Anxious to a Reflexive Professional? *Social Sciences*, 758-770. Obtido de <https://biblio.ugent.be/publication/5753796>
- Yin, R. (1994). *Case Study Research. Design and Methods*. London: Sage Publications.

Documentos Legais:

- Lei n.º 147/99, Diário da República, 1ª série, n.º 204.
- Lei n.º 31/2003, Diário da República, 1ª série, n.º 193.
- Lei n.º 142/2015, Diário da República, 1ª série, n.º 175.
- Lei n.º 23/2017, Diário da República, 1ª série, n.º 99.

ANEXOS

Anexo 1. Guião de entrevista semi-estruturada

GUIÃO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA PROFISSIONAIS DAS CPCJ'S

I. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO ENTREVISTADO

1. Sexo
2. Idade
3. Concelho que desempenha a sua atividade profissional

II. PERCURSO ESCOLAR E PROFISSIONAL

1. Nível de escolaridade completo
2. Área de formação (para todos os graus/diplomas que tem)
3. Atividade profissional atual: profissão desempenhada e posição hierárquica dentro da instituição
4. Entidade onde trabalha e há quanto tempo?
5. Atividades desempenhadas antes da ligação à CPCJ (relacionadas com a intervenção com crianças e jovens?, outras áreas?...)?
6. Forma de acesso à CPCJ – concurso, nomeação, voluntariou-se, etc...?
7. Pode-me fazer uma descrição mais detalhada das atividades desenvolvidas na CPCJ?
8. Relação entre expectativas antes de trabalhar na CPCJ e realidade após a integração nesta instituição: correspondeu ao que esperava, ficou aquém, superou? Porquê?
9. Quais são os seus projetos futuros em termos profissionais: continuar a desempenhar as funções na CPCJ? Porquê?
10. Tem alguma formação específica (cursos de formação, pós graduação, mestrado..) na área de intervenção com crianças e jovens em risco? Se sim, o que fez e como avalia a importância dessa formação para o seu desempenho profissional? Se não, porquê? Considera importante ter formação?

III. MODOS DE ORGANIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO

1. A INSTITUIÇÃO

- 1.1. Desde quando está a funcionar a CPCJ onde trabalha?
- 1.2. Em termos espaciais, onde está integrada a CPCJ no concelho? Considera que essa inserção territorial é a mais adequada? Porquê?

2. RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1. Quais os recursos financeiros disponíveis para a CPCJ?
- 2.2. Qual é a entidade que assegura as despesas da CPCJ (ordenados dos recursos humanos, as despesas de escritório, etc...)?

3. RECURSOS HUMANOS

- 3.1. Quantas pessoas trabalham na CPCJ? Que categorias profissionais?
- 3.2. Quantos técnicos existem a tempo inteiro? Se existem, quais são as áreas de formação?
- 3.3. E quais as áreas de formação do restante pessoal? Têm formação específica para trabalhar na área da infância e juventude?
- 3.4. Como é que os diversos profissionais que trabalham na CPCJ são seleccionados?
- 3.5. Como é composta a comissão restrita da sua CPCJ?
- 3.6. O/a Presidente encontra-se a tempo inteiro? Qual a sua área de formação?
- 3.7. É proporcionada formação anual aos profissionais? Se sim, em que áreas? Quem fornece essa formação? Se não, procura formação por sio próprio/a? Em que áreas?

IV. POLÍTICA ORGANIZATIVA

1. TOMADA DE DECISÃO E CIRCULAÇÃO DE INFORMAÇÃO

- 1.1. Quais são as formas privilegiadas para circulação de informação? (reuniões, email, telefone....)
- 1.2. Com que prioridade existem reuniões da comissão restrita? Estão sempre todos os membros presentes? Que temas e o que abordam nas reuniões da comissão restrita?
- 1.3. Com que prioridade existem reuniões da comissão alargada? Estão sempre todos os membros presentes? Que temas e o que abordam nas reuniões da comissão alargada?

1.4. Existência de regras relativamente aos modos de intervenção? (discussão com os restantes membros sobre as medidas a aplicar? Decisão individual do gestor de caso?...)

1.5. Grau de autonomia dos profissionais no exercício da sua atividade?

2. *PARCERIA, TRABALHO EM REDE*

2.1. Como trabalham com outros atores institucionais do concelho? Existe trabalho em rede? Se sim, exemplos concretos.

2.2. No vosso concelho existe o projeto da Rede Local de Intervenção Social? Têm algum técnico da RLIS na CPCJ? Se sim., quais as funções que o apoio técnico da RLIS desempenha na CPCJ?

2.3. Pode-me dar exemplos concretos de parcerias que considere uma mais valia para o trabalho desempenhado pelas CPCJ'S?

2.4. Como trabalham com crianças, a Escola será uma das vossas mais parcerias, como funciona as vossas parcerias com a escola? E com entidades de intervenção de primeira linha conseguem articular bem?

V. **PERCEÇÕES E REPRESENTAÇÕES SOBRE A PROBLEMÁTICA DO RISCO E DO PERIGO**

1. Que mudanças regista nas problemáticas de intervenção da CPCJ desde que está aqui a trabalhar? Na sua opinião, quais são as causas para as situações de risco e de perigo?

2. Qual a sua opinião sobre as medidas de promoção e proteção da CPCJ?

3. Qual a sua perceção sobre o funcionamento da CPCJ? Quais os pontos fortes e os pontos fracos? Que oportunidades e que ameaças existem no contexto externo que podem influenciar a ação da CPCJ? (análise SWOT)

4. Mudaria algo no funcionamento da CPCJ onde trabalha? Se sim, o que mudaria e porquê?

5. Conhece o funcionamento de outras CPCJ? Considera que existe uma uniformização das intervenções nas diferentes CPCJ?

6. Por último, já tinha pensado sobre estes assuntos que foram abordados hoje ou foi a primeira vez que o fez?

Anexo 2. Consentimento Informado

Consentimento Informado, Livre e Esclarecido para Participação num Trabalho de Pesquisa sobre:

MODOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS CPCJ'S: QUE MODELOS DE INTERVENÇÃO EXISTEM PARA A PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS?

UM ESTUDO DE CASO NOS CONCELHOS DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO PERTENCENTES AO DISTRITO DE AVEIRO

Eu, Andreia Miguel Castro Silva, aluna do Mestrado em Intervenção Social na Infância e Juventude em Risco de Exclusão Social do Instituto Superior de Serviço Social do Porto, encontro-me realizar um trabalho de dissertação de natureza científica subordinado ao tema *Modos de Organização e funcionamento das CPCJ'S: Que modelos de intervenção existem para a protecção de crianças e jovens?* com orientação da Prof.^a Doutora Idalina Machado.

Com este trabalho de dissertação pretendo:

1. Perceber os modos de intervenção e o papel dos técnicos destacados para as CPCJ'S;
2. Compreender a perceção dos técnicos da área social sobre as CPCJ'S;
 - Delinear pistas de intervenção de modo a proporcionar uma intervenção mais uniformizada.

Para a recolha de informação irei utilizar como técnica privilegiada a entrevista semiestruturada. Para um registo rigoroso da informação é importante proceder à gravação das entrevistas. Este material será posteriormente destruído, após análise e elaboração da tese de mestrado.

A participação no estudo é livre e voluntária, podendo o entrevistado abandonar a entrevista a qualquer momento. As respostas são anónimas e confidenciais e os dados recolhidos serão tratados e analisados de acordo com as regras de investigação científica e usados apenas para os fins académicos indicados.

Li (ou alguém leu para mim) o presente documento e estou consciente do que esperar quanto à minha participação neste estudo. Tive a oportunidade de colocar todas as questões e as respostas esclareceram todas as minhas dúvidas. Assim, aceito voluntariamente participar neste estudo. Foi-me dada uma cópia deste documento.

O investigador

O participante

Data: ____/____/____